



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1388 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 21 DE JUNHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5454, DE 15 DE JUNHO DE 2007

P. 14869/07 Altera as Leis 5.324 de 28 de dezembro de 2.005, 5.379 de 07 de junho de 2.006, 5.419 de 30 de dezembro de 2.006 e autoriza a abertura de crédito especial e suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica incluídas nas Leis nº. 5.324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Bauru e nº. 5.379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal, as seguintes ações:

PROG.	UN.EXEC.	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
0000	02.16.01 – Encargos Gerais 0011	Pagamento da Dívida com a FUNPREV – Amortização	
0000	02.16.01 – Encargos Gerais 0020	Pagamento da Dívida com a FUNPREV – Juros	

Art. 2.º Fica excluída, do Orçamento Anual da Prefeitura Municipal, fixado pela Lei Municipal nº5.419/06, a ação 0001, do programa 0000, das seguintes unidades executoras, alterando-se e adequando-se, automaticamente, as demais Leis citadas no artigo 1º desta Lei:

UNEXEC	ESPECIFICAÇÃO
02.01.01	Gabinete do Prefeito e demais dependências – Gabinete
02.03.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. da Educação

02.03.02	Educação Infantil – Sec. Mm. da Educação
02.03.03	E ensino Fundamental – Sec. Mm. da Educação
02.04.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Ec. Finanças
02.05.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Saúde
02.06.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Neg. Jurídicos
02.07.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Obras
02.08.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Planejamento
02.09.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Bem Estar Social
02.10.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Meio Ambiente
02.11.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Esporte e Lazer
02.12.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Cultura
02.13.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Adm. Regionais
02.14.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Agricultura
02.15.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mm. Desenv. Econômico

Parágrafo único-O montante de recursos orçamentários decorrentes da exclusão estabelecida no caput deste artigo, totalizam R\$ 9.227.379,19, que serão distribuídos na forma do artigo 4º da presente lei.

Art. 3.º Fica anulado o saldo de dotação orçamentária da ação 0001, da unidade executora 02.02.01, conforme quadro abaixo:

UN.EXEC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.02.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. da Administração	2.475.000,00

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, mediante realocação de recursos, crédito especial e créditos suplementares, nos seguintes termos:
I – Crédito Especial

AÇÃO	UNID. EXECUTORA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$
0011	02.16.01-Encargos Gerais	4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.226.350,00
0020	02.16.01-Encargos Gerais	3.2.91.21 – Juros s/ a Dívida por Contrato	5.713.180,00

II – Crédito Suplementar, na categoria econômica 3.1.91.13 – Obrigação Patronal a FUNPREV:

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	UNID. EXEC.	NOME UNID. EXECUTORA	VALOR R\$
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.01.01	Gabinete do Prefeito e demais dependências – Gabinete	178.993,04
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.02.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Administração	104.146,68
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.03.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. da Educação	29,01
2150	Man. Unid. Escolas (inc. Pessoal) – Inf.	02.03.02	Educação Infantil – Sec. Mun. da Educação	580.204,34
2151	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) – Fundamental	02.03.03	E ensino Fundamental – Sec. Mun. da Educação	202.491,13
2151	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) – Fund.	02.03.04	Fundeb 60% – Sec. Mun. da Educação	290.102,17
2150	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) – Infantil	02.03.04	Fundeb 60% – Sec. Mun. da Educação	43.515,33
2151	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) – Fund.	02.03.05	Fundeb 40% – Sec. Mun. da Educação	111.471,76
2150	Man. Unid. Escolas (inc. Pessoal) – Inf.	02.03.05	Fundeb 40% – Sec. Mun. da Educação	11.701,94
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.04.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Ec. Finanças	115.750,77
2056	Administração Geral	02.05.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Saúde	1.414.248,08
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.06.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Neg. Jurídicos	127.180,79
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.07.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Obras	261.440,08
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.08.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Planejamento	69.914,62
2056	Administração Geral	02.09.01	Gabinete do Secretário e demais depend. – Sec. Mun. Bem Estar Social	67.943,03
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.10.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Meio Ambiente	121.697,86
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.11.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Esporte e Lazer	46.706,45
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.12.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Cultura	68.174,01
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.13.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Adm. Regionais	95.733,72
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.14.01	Gabinete do Secretário e demais dependências – Sec. Mun. Agricultura	229.98,69
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.15.01	Gabinete do Secretário e demais depend. – Sec. Mun. Desenv. Econômico	10.746,83

Art. 5º - Não incide nas realocações efetuadas pela presente Lei as disposições constantes no art. 6º da Lei Municipal 5.419/06.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.007.

Bauru, 15 de junho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUER DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5455, DE 15 DE JUNHO DE 2007

P. 12.331/07 *Autoriza a doação de bem móvel ao LIONS CLUB DE BAURU CENTRO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a LIONS CLUB DE BAURU CENTRO uma bandeira do Município de Bauru, que será utilizada nas solenidades oficiais do Clube.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de junho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10460, DE 12 DE JUNHO DE 2007

P. 31752/03 – AP. 31136/05 *Altera a letra “s” do artigo 1º do Decreto nº 6076, de 02 de abril de 1991 que declarou de Utilidade Pública áreas localizadas nas Vilas Aviação, Aviação B e Jardim Mary.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 31136/2005,

D E C R E T A

Art. 1º - A letra “s” do artigo 1º do Decreto nº 6076, de 02 de abril de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de ser promovida à desapropriação pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir caracterizados, localizados nas Vila Aviação, Aviação B e Jardim Mary, destinados a implantação do trevo da Rodovia Marechal Rondon X Rodovia Jaú Ipaçu:

(...)

s) “uma área localizada na faixa 19, quadra 3598, setor 3 na Vila Aviação B,

constituída pelos seguintes imóveis:

s.1) Setor 03, Quadra 3.598, parte do lote 10 da Vila Aviação B.

“Um terreno sem benfeitorias de formato triangular, sob parte do lote M da quadra 39-A do loteamento denominado Vila Aviação – secção B, nesta cidade de Bauru, medindo 10,92 metros de frente, confrontando com a Rua 23, quarterão 09, lado ímpar, distante 42,00 metros da esquina da Rua Takeo Takahashi, 5,81 metros do lado esquerdo dividindo com o lote O, e 12,42 metros nos fundos, em linha inclinada, ou seja, na hipotenusa, dividindo com parte deste mesmo lote M, encerrando uma área de 31,90 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à empresa JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 45.638 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3594/3”.

s.2) Setor 03, Quadra 3.598, parte do lote 11 da Vila Aviação B.

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular, sob parte do lote O da quadra 39-A do loteamento denominado Vila Aviação – secção B, nesta cidade de Bauru, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 23, quarterão 09, lado ímpar, distante 32,00 metros da esquina da Rua José Dobre, 5,81 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote M, e 12,15 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote X, e 13,57 metros nos fundos, em linha inclinada, dividindo com parte deste mesmo lote O, encerrando uma área de 107,76 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à empresa JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 45.640 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3594/3”.

s.3) Setor 03, Quadra 3.598, parte do lote 14 da Vila Aviação B.

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular, sob parte do lote U da quadra 39-A do loteamento denominado Vila Aviação – secção B, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto cravado no alinhamento da Rua José Dobre, quarterão 02, lado par, distante 74,00 metros do alinhamento da Rua Miguel Tamachunas, deste segue pelo citado alinhamento na distância de 4,54 metros até outro ponto, daí com deflexão à direita segue em curva na distância de 2,72 metros até outro ponto, deste segue em curva à esquerda na distância de 5,08 metros até outro ponto e dividindo nessa duas linhas com parte deste mesmo lote U, daí, com deflexão à direita segue na distância de 5,82 metros até outro ponto, ou seja, onde teve início a presente descrição e dividindo nesta última linha com o lote V, encerrando uma área de 9,34 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à empresa JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 82.778 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3594/3”.

s.4) Setor 03, Quadra 3.598, parte do lote 13 da Vila Aviação B.

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular, sob parte do lote V da quadra 39-A do loteamento denominado Vila Aviação – secção B, nesta cidade de Bauru, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Dobre, quarterão 02, lado par, distante 74,00 metros da esquina da Rua Miguel Tamachunas, 28,50 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote X, e 5,82 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote U e 25,66 metros nos fundos, em linha inclinada, dividindo com parte deste mesmo lote V, atual alinhamento da Avenida Inácio Conceição Vieira, quarterão 07, lado ímpar, encerrando uma área de 205,92 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à empresa JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 82.779 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3594/3”.

s.5) Setor 03, Quadra 3.598, parte do lote 12 da Vila Aviação B.

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular, sob parte do lote X da quadra 39-A do loteamento denominado Vila Aviação – secção B, nesta cidade

de de Bauru, medindo 14,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Dobre, quarterão 02, lado par, 32,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua XXIII, com a qual faz esquina, 28,00 metros do lado esquerdo até um ponto e dividindo nesta linha com o lote V, daí, com deflexão à direita, segue em linha inclinada na distância de 3,96 metros até alcançar os fundos do imóvel e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote X, atual alinhamento da Avenida Inácio Conceição Vieira, quarterão 07, lado ímpar e, finalmente, 12,15 metros nos fundos dividindo com o lote O, encerrando uma área de 444,76 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à empresa JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 82.780 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3594/3”. (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 12 de junho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos
LEANDRO DIAS JOAQUIM
Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10461, DE 12 E JUNHO DE 2007

P. 7450/06 *Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a JOSÉ CARLOS TOMAZONI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 7.450/06

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Parte do lote 17 da Quadra 02 do Setor 03 do Jardim Auri Verde.

Um terreno correspondente à parte do lote Q da quadra 15 do loteamento denominado Jardim Auri Verde, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Maria César Pimentel, quarterão 02, lado ímpar, distante 11,50 metros da esquina da Rua Padre Francisco Van Der Mass, 7,97 metros do lado direito de quem da via pública olha o imóvel, dividindo com o lote P, 7,75 metros do lado esquerdo dividindo com o lote R e 10,50 metros nos fundos, dividindo com parte deste mesmo lote Q, atual alinhamento da Rua Maria César Pimentel, encerrando uma área de 82,53 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a JOSÉ CARLOS TOMAZONI, conforme Matrícula nº 32.867 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho SP nº 3.852.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se ao realinhamento da Rua Maria César Pimentel entre as ruas Francisco Van Der Mass e Elias Murback.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 12 de junho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10462, DE 12 DE JUNHO DE 2007

P. 27165/99 *Designa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR - para o biênio 2007/2008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR – atendendo o artigo 3º da Lei nº 4485, de 15 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 4956, de 14 de março de 2003, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAGRA

Titular: Wallace Garroux Sampaio

Suplente: Sérgio Mitsuo Ishicava

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular – Mariliza Hungaro Arruda

Suplente - Sidnei Rodrigues

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - EDR

Titular: Oswaldo Teodoro Dalben

Suplente: Francisco Oliveira Júnior

ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - EDA

Titular:- Mauro Braga Mello

Suplente: Maria Aparecida Gazzoli Sajovic Martins

SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE BAURU

Titular: Yoshiteru Adachi

Suplente: Maurício Lima Verde Guimarães

ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES

Titular: Nivaldo Vitte Guiou

Suplente: Elcio Gonçalves de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CENTRO OESTE

PAULISTA - APROCOP

Titular: Edmundo Oberg Filho

Suplente: Samuel Mendes Gomes

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO

PAULO - CEAGESP

Titular:- Antonio Carlos Sanches Ragonezi

Suplente: Augusto Remoli Filho

UNIVERSIDADES – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO -

UNESP

Titular: Aloísio Costa Sampaio

Suplente: Terezinha de Fátima Fumis

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL - IBDA

Titular: Maria Helena Beltrame

Suplente: Fabrício Spadotti

ASSOCIAÇÃO COMÉRCIAL E INDÚSTRIAL DE BAURU

Titular: Joseph Kalil Obeid

Suplente: Benedito Luiz da Silva

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP

Titular: Domingos Malandrino

Suplente: Sergio Togashi

FÓRUM PRÓ-BATALHA

Titular: David Geraldo Pompei

Suplente: Leila Lourenço Pinto

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

DE BAURU - ASSENAG

Titular: Christopher Davies

Suplente: Marcus Vinicius Maluley Vallim

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE BAURU - AFB

Titular Moisés Bastos

Suplente: Renato Sena e Silva

PRODUTORES RURAIS

Benedito Tanganelli

Dagmar Grimm Streger

Diva Maria Ferreira

Jairo César de Aquino

Nilton Carlos Pollice Scudeller

Ronaldo Garibaldi

Wagner Siqueira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 12 de junho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

WALLACE GARROUX SAMPAIO

Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10463, DE 13 DE JUNHO DE 2007

P. 21956/07 *Aprova a Resolução nº 07/2007 expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada a Resolução nº 07, de 06 de junho de 2007, que fixa o valor de cada serviço prestado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Art. 2º - As notas emitidas em razão da prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, serão atestadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de junho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 44/2007

P. 32000/05 *Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, normativo e deliberativo, previsto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ser regido pela presente lei.

Art. 2º - São objetivos básicos do Conselho Municipal de Educação:

- I - Estabelecer, em conjunto com o Executivo, diretrizes gerais da política educacional do Município de Bauru, com a legislação vigente;
- II - Estimular e acompanhar o desenvolvimento da Educação, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- III - Participar do planejamento, controle e avaliação da aplicação, no ensino municipal, dos recursos financeiros, previstos em lei;
- IV - Empenhar-se para garantir a execução das legislações federal, estadual e municipal, relativas ao ensino fundamental público municipal e à educação infantil pública, no âmbito do Município;
- V - Promover um repensar contínuo da atuação da escola na sociedade para garantir que ela seja formadora de sujeitos conscientes, críticos participantes, solidários e justos;
- VI - Compatibilizar as ações educacionais com programas de áreas como: saúde, assistência pública e promoção social, de modo a não sobrecarregar a escola com tarefas assistenciais.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

- I - Participar da supervisão das escolas públicas municipais de educação infantil, de ensino fundamental e outras de competência da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Discutir os problemas de Educação suscitados pela população;
- III - Promover seminários, debates e plenários sobre assuntos relativos à educação;
- IV - Emitir, no âmbito de sua competência, pareceres sobre questões educacionais que lhe sejam submetidas;
- V - Requerer e fazer indicações à Prefeitura e à Câmara Municipal;

VI - Opinar sobre a aplicação, o funcionamento e a implementação de inovações educacionais e formas não convencionais de educação, em caráter de experiência pedagógica;

VII - Fiscalizar a aplicação de recursos provenientes do Município, do Estado, da União ou de outras fontes destinados à educação;

VIII - Participar da elaboração do Plano Municipal da Educação;

IX - Fiscalizar a execução do Plano Municipal da Educação;

X - Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a cada dois anos, o Fórum Municipal de Educação;

XI - Elaborar ou modificar seu regimento interno.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado, constituído-se da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes do Serviço Público Municipal, escolhidos da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II - 06 (seis) representantes de Associações de Moradores, eleitos em plenária:

a) a plenária deverá ser convocada pela União das Associações de Moradores e na falta desta, por entidade congênera ou qualquer uma das associações de moradores devidamente regulamentada.

III - 02 (dois) representantes da Associação de Pais e Mestres – APM;

IV - 04 (quatro) representantes dos Sindicatos dos Professores, escolhidos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante do Sindicato dos Professores da Rede Estadual;

b) 02 (dois) representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal e, na falta deste, indicados pelos trabalhadores da categoria;

c) 01 (um) membro do Sindicato da Rede Particular de Ensino;

V - 02 (dois) representantes da Delegacia Regional de Ensino;

VI - 02 (dois) representantes das Escolas de Ensino Superior existentes no Município;

VII - 02 (dois) representantes do corpo discente, escolhidos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante dos estudantes secundaristas, escolhidos em plenária, organizada pela União Municipal dos Estudantes Secundaristas;

b) 01 (um) representante dos estudantes de Ensino Superior, escolhido em plenária organizada pelas entidades estudantis, constituídas no âmbito universitário;

VIII - 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal da Pessoa Deficiente.

IX - 01 (um) representante membro da Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru e Região.

Art. 5º - As entidades mencionadas indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Educação, que serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação expedirá convite especial a cada uma das entidades, solicitando a indicação ou eleição dos

representantes que integrarão o Conselho, inclusive seus respectivos suplentes.

Art. 7º - Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma vez.

§1º - A cada 02 (dois) anos ocorrerá a renovação de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

§2º - Cada segmento que compõe o Conselho decidirá a respectiva indicação dos seus membros.

Art. 8º - O Conselho terá uma executiva composta de 05 (cinco) membros: 01 (um) presidente, 04 (quatro) secretários, sendo um deles representante da Secretaria Municipal de Educação, que é membro nato, e terá mandato de 02 (dois) anos, coincidente com os demais conselheiros.

Art. 9º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a posse, os conselheiros reunir-se-ão, sob a presidência do mais idoso dos presentes e, havendo maioria absoluta dos seus membros, elegerão os membros da executiva.

Parágrafo Único - Não havendo número legal, o conselheiro mais idoso dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões até que seja efetuada a eleição.

Art. 10 - A função de conselheiro não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 11 - O Conselho poderá instituir, de acordo com suas necessidades, comissões para articulação de políticas e para desenvolvimento de projetos e programas de interesse para a Educação, cujo número, denominação, atribuições e composição serão previstos em seu regimento interno.

Art. 12 - Cabe ao Poder Público Municipal garantir infra-estrutura para viabilizar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4177, de 05 de dezembro de 1996.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

12, junho, 2007

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de enviar a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei que reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O presente tem a finalidade de organizar e disciplinar as atribuições do Conselho de Educação, além de sanar o vício da lei original (Lei nº 4177/96) que criou aludido Conselho, cuja iniciativa, na época, foi oriunda de parlamentares.

Sob este prisma, importante destacar que compete ao Chefe do Executivo a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da administração pública, nos termos do art. 61, inciso II, letra "e" da Constituição Federal.

Os Conselhos Populares estão previstos expressamente no art. 188 da nossa Lei Orgânica, constituindo órgãos integrantes da Administração Municipal, devendo, portanto, serem instituídos e regulamentados pelo Poder Executivo. Caso o vício de iniciativa continue sendo ignorado, haverá quebra do princípio da separação dos poderes, tradicionalmente acolhido pela Constituição Federal de 1988.

Ressalte-se ainda que o vício de iniciativa não convalesce, razão pela qual, tendo em vista a relevância do Conselho Municipal de Educação, optou-se por eliminá-lo através do encaminhamento do presente projeto de lei pelo Chefe do Executivo ao invés da proposição de uma ação direta de inconstitucionalidade.

A aprovação do presente é de suma importância, pois, além de atualizar a legislação municipal, afastará o vício formal na medida em que revoga expressamente o diploma anterior viciado, dando origem a uma normatividade desprovida de inconstitucionalidade.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPNº 32/2007

Considerando a necessidade de efetuarmos um levantamento da situação dos bens públicos imóveis no Município de Bauru;

Considerando a necessidade de atualização do cadastro imobiliário municipal, que se encontra defasado há muitos anos;

Considerando que o levantamento patrimonial atualizado servirá de base segura para a administração tomar medidas eficazes de cobrança de impostos e gerenciamento do patrimônio público,

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Fica criada uma Comissão, sob a presidência da Dra. Nancy Franco Serrano, para realizar o levantamento dos bens imóveis municipais, composta dos seguintes servidores:

Dra. Nancy Franco Serrano – SNJ;

José Carlos Gomes – SNJ;

Francisco Evangelista de Araújo – SEPLAN;

Rogério Medina – SEPLAN;

Nicola Manoel Serico – SEPLAN;

Gilmara Meire de Souza Araújo - Gabinete

Art. 2º: A Comissão poderá solicitar informações de todas as Secretarias e pessoas jurídicas pertencentes à Administração Indireta que possam de qualquer forma contribuir para o inventário dos bens;

Art. 3º: A primeira reunião fica designada para o dia 27 de junho próximo às 9:00 horas no auditório do Gabinete;

Art. 4º: A presente Comissão tem o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para apresentar o relatório final.

Registre-se e cumpra-se.

Bauru, 20 de junho de 2007

José Gualberto Tuga Martins Angerami

Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 19.745/04, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: Arquivada.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-
Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43
- Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone:
3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-
- Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n
- Fone: 3279-1145

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento Interno da Banda Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudo a seguinte aluna, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Daniele Victorarti do Carmo

José Augusto Ribeiro Vinagre
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 20 de junho de 2007.

Convocação

Em substituição a vaga existente na Banda Municipal de Bauru, deverá comparecer o aluno relacionado abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas.

Felipe dos Santos Guariroba

José Augusto Ribeiro Vinagre
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 20 de junho de 2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5120/07 - PROCESSO Nº 12088/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Polyana Stocco Muniz - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa a esta, a ministrar curso com o tema "Sexo e Sexualidade na Escola", para os professores deste Município - **PRAZO:-** 120 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.800,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nº 12088/07 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:-** 16/05/2007.

CONTRATO Nº 5155/07 - PROCESSO Nº 13295/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Ivy Karina Wiens - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa a esta, a ministrar curso com o tema "O 3Rs em ação: subsídios para a cidadania ambiental", "Combatendo o desperdício: o lixo que não é lixo", "Reduza, reutilize e recicle", para os professores deste Município - **PRAZO:-** 120 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.300,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação ns termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:-** 15/06/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br
ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Antonio Vivancos Fernandes, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Purus, nº5-79 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 524 - B, no Processo 43520/05, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Adayr Jacob, proprietário do imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº2-70 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 559 - B, no Processo 11347/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Arnaldo S. Ramos, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Alves, nº5-27 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 625 - B, no Processo 17460/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Wilson de Freitas Faria, proprietário do imóvel localizado na Rua Itapura, nº6-09 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 629 - B, no Processo 17467/07, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Srª Neuza Ribeiro de Oliveira - Contr. Vilson Fernandes dos Santos, proprietário do imóvel localizado na Rua João Crepaldi Filho, nº01-126 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 620 - B, no Processo 17499/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Antonio Kinihiko Noda, proprietário do imóvel localizado na Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 623 - B, no Processo 17486/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Srª Marlene Arlete Pires de Andrade Teixeira, proprietária do imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº11-69 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 608 - B, no Processo 17475/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Benedito Alves Moreira, proprietário do imóvel localizado na Rua Al. Das Hortencias, nº 4-83 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 614 - B, no Processo 17510/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr José Moreira Magalhães, proprietário do imóvel localizado na Rua Maria da Graça Bueno Martins, nº 1-29 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 610 - B, no Processo 17521/07, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Alberto Calsado - Contr. Daniel Lorenzon, proprietário do imóvel localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 28-46 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 604 - B, no Processo 15237/07, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz , nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B**, no **Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B**, no **Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 16863/07

INTERESSADO: Mayumi Vemura Gomes Fernandes

ENDEREÇO: R. Hirofume Fussamae, nº 2-28 - Jd. Gaivotas

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a esquerda do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 22037/07

INTERESSADO: Jose Antonio Quirino

ENDEREÇO: R. Jose Miguel, nº 25-6 - Jd. Ferraz

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 22165/07

INTERESSADO: Colegio Atheneu Bauru

ENDEREÇO: R. Sra. de Fatima, nº 1-80 - Jd. Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 22652/07

INTERESSADA: Marta Roseli Nava

ENDEREÇO: R. Alameda Miosotis, nº 4-28 - Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a esquerda do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 20252/07

INTERESSADO: Ivanir Correa da Silva

ENDEREÇO: Raffaele Mercadante, nº 2-28 - Jd. Aeroporto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 21065/07

INTERESSADO: Jose Carlos Rocha

ENDEREÇO: Martins Fontes, nº 4-70 - Vl. Independencia

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ligustrum

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 19621/07

INTERESSADA: Neusa Aparecida Lima de Assis

ENDEREÇO: R. Alberto Rezende, nº Qd. 7 - Jd. Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada no centro do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvores de médio porte

A localização da espécie é olhando de frente para o imovel

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **18/06/07 a 19/06/07:**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo

22692/07
22694/07
23051/07
23017/07

Interessado

Joel Libel Prado ME
Haroldo Hideo Oshiro ME
J. F. B. Bombas de Rodagem e Borracharia Ltda
Tales Alfini da Silva Bauru ME

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo

15720/07
23298/07
22741/07

Interessado

Neusa de Paula Bento
Bar Aeroporto de Bauru Ltda ME
Waldomiro Aleixo Alegria ME

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Processo

23048/07

Interessado

J. F. B. Bondas de Rodagem e Borracharia Ltda

TORNA SEM EFEITO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO ABAIXO DESCRIMINADA

Processo

6725/07

Interessado

VCI Brasil Indústria e Comércio de Embalagem Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **18/06/07 a 19/06/07.**

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo

2068/07
20962/07
20402/07
ME
20959/07
21300/07
20960/07

Interessado

G. F. C. Academia Ltda ME
José Henrique Bachiega Martins
Evelyn Letícia Auto Peças Com. De Vidros e Acessórios Ltda
Valéria Gelani
Antonio Salvador Barboza ME
Ortodagnósis Radiologia Odontologica Ltda

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo

22608/07
22509/07
22464/07
13267/07
22706/07
22709/07
22477/07

Interessado

Pães e Doces Terra Branca Ltda
Edwirges Bar Ltda ME
S. P. Dos Santos Recicláveis ME
Ted Willians da Silva ME
Achilles Gagliardi & Filhos Ltda
José Itiro Asado
Edson Osmar Perezin Bauru ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo

21096/07
21003/07
19377/07
20058/07
11506/07
21782/07
20044/07
14130/07
24346/05

Interessado

Aparecido Ferreira Soares
Edvane Tapia de Matos Vale ME
Autrão Materiais para Construção Ltda ME
D. B. M. Gomes ME
Edison Akio Toma & CIA Ltda EPP
Altero & Teixeira Ltda ME
Lojas Americanas
Padaria Santa Colonial de Bauru Ltda
Canal Materiais Para Construção Ltda ME

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS INDEFERIDOS**

N.º 19.297/07 – MARCIO ANSELMO MODESTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**NOTIFICAÇÃO - DRI**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
3151/06	ACINTELNET COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.425,00	22/06/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.875,00	22/06/07
5602/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 202,42	20/06/07
24259/06	ALBANO BAURU COM. DE GL.P. LTDA	R\$ 4.700,94	22/06/07
24259/07	ALBANO BAURU COM. DE GL.P. LTDA	R\$ 1.217,15	22/06/07
24259/06	ALBANO BAURU COM. DE GL.P. LTDA	R\$ 2.424,80	22/06/07
18814/07	ASSOC. EMP.TRANP.C.U.PASSAG.BAURU	R\$ 5.250,00	21/06/07
23372/06	ASBASE-ALIAN.BRAS.A.SOC.EDUCACIONAL	R\$ 1.350,00	21/06/07
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR MR	R\$ 4.550,00	22/06/07
14537/07	AUTO ELETRICA MENEGHETI	R\$ 77,00	22/06/07
12210/06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.360,00	22/06/07
74041/04	CHANCELER SERV. LAVAND.INDUSTRIAL	R\$ 18.717,76	21/06/07
9306/06	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$ 4.400,00	21/06/07
2314/06	CIMENTO RIO COM.REPMAT. CONSTRUÇÃO	R\$ 23.032,80	22/06/07
2573306	CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	R\$ 2.360,00	22/06/07
25733/06	CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	R\$ 4.720,00	22/06/07
25733/06	CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	R\$ 4.720,00	22/06/07
5982/07	CLIMATEC IND.C. EQUIP.P/CLIMATIZAÇÃO	R\$ 678,00	22/06/07
12210/06	COMERC. CIRURG. RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.893,80	21/06/07
14804/07	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 208,46	05/07/07
22245/07	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 104.102,25	11/07/07
22839/07	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 5.361,02	06/07/07
74049/04	COOP. PROD. RURAIS INTERIOR PTA	R\$ 1.236,00	21/06/07
12210/06	CRISTALIA PR. QUIM. FARMACEUTICO LT	R\$ 24.312,40	22/06/07
12210/06	CRISTALIA PD.QUIM. FARMACEUTICO LT	R\$ 32.000,00	21/06/07
22785/06	DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 133.150,00	22/06/07
13287/07	D.VALÉRIO - ME	R\$ 5.356,00	21/06/07
18612/07	FRANCISCO ROMEU GUIROTTI ME	R\$ 6.220,00	22/06/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REY LTDA	R\$ 3.654,00	20/06/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REY LTDA	R\$ 7.967,50	22/06/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REY LTDA	R\$ 642,60	20/06/07
10860/06	FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	R\$ 513,33	21/06/07
12210/06	HYPOFARMA INST. DE HYP. E FARMAC. LT	R\$ 3.325,00	21/06/07
12210/06	ICARI DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.360,00	21/06/07
12210/06	IND. FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	R\$ 4.200,00	22/06/07
50062/04	IMPRESA OF. EST. SÃO PAULO S/A	R\$ 497,86	21/06/07

12210/06	INTERLAB FARMACEUTICALTDA	R\$ 14.112,00	21/06/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM.PD.LIMPEZA LTDA	R\$ 133,12	22/06/07
13467/06	LUKARMONA COM.RESP.IMPEXPORTAÇÃO	R\$ 19.680,00	21/06/07
12210/06	LUMAR COM. PRDS.FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 15.777,67	22/06/07
22785/06	L&Z ELET. E ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 22.000,00	22/06/07
7341/07	MAGRINI EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA	R\$ 1.376,00	21/06/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 2.505,60	21/06/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.382,40	22/06/07
21061/06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 218,70	22/06/07
14707/06	PORTAL COM.EXT.AREIA E PEDREGULHO	R\$ 17.979,60	22/06/07
12210/06	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 14.810,40	21/06/07
2034/07	PEFIL COMERCIAL LTDA	R\$ 10.496,00	21/06/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 26.788,19	22/06/07
18844/06	PLANA E INFORMÁTICA S/C LTDA	R\$ 5.415,81	22/06/07
1343/06	PONTEPEDRAS MIN. E BRITAGEM LTDA	R\$ 10.410,00	22/06/07
16917/07	ROSIMEIRE AP. SERAFIM DE SOUZA ME	R\$ 1.526,00	22/06/07
1239/07	SIMÃO AUTO LTDA	R\$ 2.812,00	21/06/07
29385/02	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 14.400,00	22/06/07
26444/06	SOCIEDADE P/REABL.REINT INCAPACITADO	R\$ 222.526,11	22/06/07
8998/06	STREAM COM. DE TUBOS E ACESSÓRIOS	R\$ 240,00	22/06/07
18617/07	TOY GAMES AUDIO E VIDEO LTDA ME	R\$ 7.990,00	21/06/07
18623/07	TOY GAMES AUDIO E VIDEO LTDA ME	R\$ 7.890,00	21/06/07
12210/06	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL LTDA	R\$ 1.864,00	21/06/07
5188/07	VMF COM. DE PRDS. MEDICOS LTDA	R\$ 632,49	22/06/07
40453/06	SOC. CRECHE BERC.ROD.ABREU MANT.	R\$ 527,62	21/06/07
40453/06	SOC. CRECHE BERC.ROD.ABREU REDENTOR	R\$ 1.363,78	21/06/07
40453/06	BOM PASTOR-INST.VAL.P.INTEG.HUMANA	R\$ 289,34	21/06/07
40453/06	CASA DA CRIANÇA MADRE T. VOIRON	R\$ 238,28	21/06/07
40453/06	CENTRO COM.ASSIST.ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 1.475,50	21/06/07
40453/06	CENTRO DE VALOR. DA CRIANÇA-CEVAC	R\$ 306,36	21/06/07
40453/06	CRECHE DE ASSIST.A.N. CRIANÇA-TIBIRIÇA	R\$ 493,58	21/06/07
40453/06	CRECHE BERC. ANTONIO PEREIRA	R\$ 493,58	21/06/07
40453/06	CRECHE BERC.CRUZADA PASTORES BELEM	R\$ 323,38	21/06/07
40453/06	SOC.CRECHE BERC.DR.LEOCARDIO CORREA	R\$ 408,48	21/06/07
40453/06	CRECHE E BERÇARIO IRMÃ CATARINA	R\$ 272,32	21/06/07
40453/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.363,78	21/06/07
40453/06	CRECHE E BERÇARIO SÃO JOSÉ	R\$ 357,42	21/06/07
40453/06	CRECHE BERC.SJ TADEU E SÃO DIMAS	R\$ 493,58	21/06/07
40453/06	CRECHE E CENTRO ED. MONTEIRO LOBATO	R\$ 561,66	21/06/07
40453/06	CENTRO DE CONV.INF. JOÃO PAULO II	R\$ 425,50	21/06/07
40453/06	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	R\$ 493,58	21/06/07
40453/06	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$ 527,62	21/06/07
40453/06	CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	R\$ 221,26	21/06/07
40453/06	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	R\$ 255,30	21/06/07
40453/06	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	R\$ 374,44	21/06/07
40453/06	CARITAS DIO.DE BAURU CENTRO OR P/TRA	R\$ 2.780,00	21/06/07
40453/06	CARITAS DIO.DE BAURU CENTRO OR.P/TRA	R\$ 5.400,00	21/06/07
40453/06	CENTRO COM.ASSIST.ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 2.817,00	21/06/07
40453/06	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 695,00	21/06/07
40453/06	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 2.854,00	21/06/07
40453/06	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.427,00	21/06/07
40453/06	INST. DAS APOST. SAG.CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 1.427,00	21/06/07
40453/06	SOC. P/REAB.REIT.DO INCAPACITADO	R\$ 3.245,00	21/06/07
40453/06	LAR E ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	21/06/07
40453/06	ASSOC.PAIS E AMIGEXCEP. - APAE	R\$ 3.660,00	21/06/07
40453/06	LAR ESCOLA STA LUZIA P/ CEGOS	R\$ 275,00	21/06/07
40453/06	ASSOC.P/INTEG.ESC.CRIANÇA ESPECIAL	R\$ 545,00	21/06/07
40453/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA	R\$ 3.103,35	21/06/07
40453/06	VILA VICENTINA ABRIGOS P/ VELHOS	R\$ 2.981,65	21/06/07
40453/06	ASSOC. PROT. MATERN.E A CRIANÇA	R\$ 2.404,50	21/06/07
40453/06	RESGATE DE ALMAS SERV.CRISTÃO-RASC	R\$ 1.442,00	21/06/07
40453/06	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 7.200,00	21/06/07
40453/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 458,25	21/06/07
40453/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 458,25	21/06/07

40453/06	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ-POC	R\$	458,25	21/06/07
40453/06	ACC-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	458,25	21/06/07
40453/06	CRECHE E BERÇARIO SÃO JOSÉ	R\$	458,25	21/06/07
40453/06	ACAÊ-ASSOC. COMUN. EM AÇÃO EXOD;	R\$	120,00	21/06/07
40453/06	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$	200,00	21/06/07
40453/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	180,00	21/06/07
40453/06	INST. SOCIAL SÃO CRISTOVAO-INSCRI	R\$	420,00	21/06/07
40453/06	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ-POC	R\$	600,00	21/06/07
40453/06	INST. APOST. S. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	100,00	21/06/07
2100/07	CRECHE DE AS. N. CRIANÇA TIBIRIÇÁ	R\$	6.825,00	21/06/07
40429/06	ASSOC. PROT. MATERN. E A CRIANÇA	R\$	2.826,60	21/06/07
40429/06	RESGATE DE ALMAS SER CRISTÃO-RASC	R\$	1.366,19	21/06/07
40429/06	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$	8.000,00	21/06/07
40429/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	8.100,00	21/06/07
40429/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	5.120,00	21/06/07
40429/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	2.240,00	21/06/07
40429/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	3.440,00	21/06/07
40429/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.600,00	21/06/07
40429/06	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$	2.080,00	21/06/07
40429/06	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	960,00	21/06/07
40429/06	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	2.040,00	21/06/07
40429/06	INST. SOCIAL SÃO CRISTOVÃO-INSCRI	R\$	2.960,00	21/06/07
40429/06	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ-POC	R\$	1.440,00	21/06/07
40429/06	SOC. ASSIST. CR. D. CESAR B.F. RODRIG	R\$	2.160,00	21/06/07
40429/06	INST. DAS APOST. SG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.120,00	21/06/07
40429/06	CASA DO GAR DOS PADRE ROGACIONISTA	R\$	5.120,00	21/06/07
40429/06	AS..PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE	R\$	1.848,00	21/06/07
40429/06	INST. DAS APOST. SG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	1.452,00	21/06/07
416394/0	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	1.820,00	21/06/07
16394/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	14.531,01	21/06/07
16394/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	32.799,84	21/06/07
16394/07	CASA DA ESPEANÇA - CAESP	R\$	33.070,00	21/06/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br
FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, fica comunicado o **DEFERIMENTO** dos processos de recurso/defesa das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário/ Responsável
15608/2006	1355/2006	Alcindo Moura Duque
18588/2006	1902/2006	Sylvio de Almeida P. Rocchi
19510/2006	3248/2006	Helena Contrera Nunes
23297/2006	3386/2006	Transmissão Paulista
23297/2006	3388/2006	Transmissão Paulista
23297/2006	3389/2006	Transmissão Paulista
23297/2006	3390/2006	Transmissão Paulista
23297/2006	3392/2006	Transmissão Paulista
24534/2006	3382/2006	Petrina Alves
27756/2006	3721/2006	Claudete Maria de Freitas Rodrigues
27898/2006	3773/2006	Santa Casa de Misericórdia de Bauru
29912/2006	3942/2006	José Luiz Teixeira
30093/2006	3664/2006	José Fernando Motta

30100/2006	4186/2006	Manoel M. Gavaldão
30597/2006	3799/2006	Silvio Yoshiaki Fujimaki
30739/2006	3677/2006	Leica Kotsuko Kajino
30741/2006	3678/2006	Leica Kotsuko Kajino
31243/2006	3944/2006	Leila Tabet
31595/2006	3909/2006	José Melhem
32759/2006	4719/2006	Valentin Ariede Junior
32903/2006	4436/2006	Leonidia Ferreira da Silva
33027/2006	4723/2006	Suzana Del Porto Negraes
33197/2006	4065/2006	Nilton Soares
33197/2006	4066/2006	Nilton Soares
33462/2006	4174/2006	Valdemar Garbelotti
33643/2006	4781/2006	Rosana Alvarenga Falconi
33848/2006	4707/2006	Maria Cristina de Araújo Monteiro
33869/2006	4696/2006	Camila Bruno dos Reis
33886/2006	4716/2006	Renato Silva
33975/2006	4700/2006	Luiz Antonio de Silas Carvalho
34183/2006	4711/2006	Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes
34207/2006	4334/2006	Aline Daiana Santos Bigueti
34351/2006	4958/2006	Célio Seizo Asito
34400/2006	4822/2006	Mario Leme da Silva
34441/2006	4967/2006	Congregação Cristã no Brasil
34439/2006	4009/2006	Alberto Buzalaf
34466/2006	4543/2006	Airton Mussi/ Jane Rossana de Campos
34493/2006	4713/2006	Solange Teiko Yuta Hamado
34498/2006	4386/2006	Adalberto Matheus Arena
34544/2006	4478/2006	Emerson Crivelli
34574/2006	4949/2006	Luiz Francisco da Cruz
34611/2006	4490/2006	Departamento de Estradas de Rodagens do 34 Estado de São Paulo – DR.3 Bauru
34662/2006	4242/2006	Luiz Carlos Vieira
34709/2006	4022/2006	Ivanildo Alves
34807/2006	4366/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34807/2006	4364/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34807/2006	4361/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34807/2006	4358/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34807/2006	4379/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34807/2006	4216/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34807/2006	4201/2006	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança
34811/2006	4714/2006	Eliana de Almeida Medina Pereira
34814/2006	4377/2006	Marcelo Menegazzo Fontes da Silva
34815/2006	4378/2006	Marcelo Menegazzo Fontes da Silva
34814/2006	4377/2006	Marcelo Menegazzo Fontes da Silva
34847/2006	4715/2006	Ary Souza
34859/2006	4407/2006	Marco Aurélio Macedo
34859/2006	4408/2006	Marco Aurélio Macedo
34910/2006	4698/2006	Aurindo Soares de Souza
34914/2006	4892/2006	Demerson Felix Sabino
34965/2006	4841/2006	João Tavares
35057/2006	4763/2006	Elise Mirisola Maitan
35084/2006	4440/2006	Wilson Gebara
35084/2006	4441/2006	Wilson Gebara
35114/2006	4286/2006	Marsionilo Ferreira da Silva
35112/2006	4691/2006	Sérgio D' Aguino Ricci
35282/2006	4302/2006	Atayde Rodrigo Assunção
35318/2006	4775/2006	Jamil Sabbag
35335/2006	3918/2006	Walter Malieri
35577/2006	4279/2006	Sérgio Fernando Amo Luna
35490/2006	4951/2006	Silvio Agostinho de Mattos
35552/2006	4893/2006	José Maria Pereira
35730/2006	4802/2006	Waldervik Molinari
35799/2006	4674/2006	Nilda Sarico
35854/2006	4907/2006	Manoel Ricardo Pinto Santos
35878/2006	4952/2006	Celso Cardia Gonzaga
35945/2006	4950/2006	Luiz Carlos dos Santos

35995/2006	3965/2006	Jamil Kalil Obeid
36003/2006	3954/2006	Norberto Conte
36075/2006	4792/2006	Sérgio Kasuti Sato
36082/2006	4043/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4044/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4045/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4046/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4047/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4048/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4076/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4077/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4080/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4097/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4151/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4152/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4153/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4154/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4155/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4156/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4157/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4158/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4159/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4160/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4161/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4162/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4163/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4164/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4165/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4166/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4167/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4168/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4169/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4170/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4171/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4172/2006	Roberto Massayuki Hara
36082/2006	4173/2006	Roberto Massayuki Hara

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5096/07 - PROCESSO Nº 7679/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - **TRANSURB - OBJETO:-** Em função do reajuste das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, formalizado pelo Decreto nº 10324, de 01 de dezembro de 2006, que elevou o valor da tarifa de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) para R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), a partir de 02 de maio de 2007 e tendo em vista previsão no item 4.3. da Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem alterar o item 4.1. da mesma cláusula do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais), referente ao saldo de 227.000 unidades de Passe Saúde, passando o valor total do presente contrato de R\$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos reais) para R\$ 431.250,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) - **ASSINATURA:-** 15/06/2007.

PUBLICAÇÃO DE 16/06/07 A 20/06/07:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
16267/05	MERCADINHO NUNES DE BAURU LTDA - ME
42975/05	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - ME
705/06	AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA LTDA
29449/05	LUIZ CARLOS ALVAREZ RUIZ - ME
34654/01	LUIZ CARLOS ALVAREZ RUIZ - ME

15032/04	RODRIGO GONÇALVES DIAS - ME
28272/04	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU - ME
29324/03	MARCOS CESAR ANTONINI BAURU - ME
19063/03	JOSE ROBERTO P. MACHADO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA - ME
34215/04	HENRIQUE TOSHIKI MATSUOKA - ME
8966/06	OLGA OSHIMA - ME
26428/05	FESTEK COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA - ME
8496/07	LUCIA APARECIDA MARTENDAL SEZINANDO
2132/07	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY - EPP
3865/05	DIAS E HADAD COM. DE PRODUTOS DERIVADOS DE LEITE LTDA
26722/05	NN COMÉRCIO DE UTILIDADES DE BAURU LTDA - ME
17491/07	FABIOLA APARECIDA CASTILHO - ME
14237/07	DANILO CRUZ HENRIQUES - ME
12926/07	DAVID RODRIGUES ÓPTICA - ME
12724/07	DROGARIA SERRA & CIA LTDA - ME
12508/07	DROGA UNIDAS LTDA - ME
12435/07	SORAYA GIMENEZ ROCHA - ME
12714/07	DROGARIA NAMI LTDA - ME
4716/07	ORLANDO CARRARA - ME
12893/07	JOSE CLAUDIO MOZARDO - EPP
13127/07	CARLOS FELES RIBEIRO SOBRINHO
12144/07	ELAINE S. DUTRA - ME
16941/06	PET SHOP GAIOLA DE OURO E AQUARISMO LTDA - ME
16404/07	DEISY CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA LEME - ME
12364/07	DROGARIA DROGALAR DE BAURU LTDA - ME
12362/07	CINTYA CHRISTOFOLI DE SOUZA - ME
736/07	M.I. DE OLIVEIRA ULIAN - ME
10197/05	BEATRIZ BLANCO ANSELMO - ME
7126/01	DOCE FEST COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
37787/05	ELZA'S PASTELARIA LTDA - ME
16549/06	J.C.S. PRATA - ME
18213/06	1.99 COMPANY BAURU LTDA - EPP
10940/06	DOCE ÁGUA - ÁGUAS MINERAIS LTDA - ME
32749/03	YARA MITIKO FUKUSHIMA IWAMOTO
36162/06	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA
30221/04	CLAUDIVANIA DOS SANTOS BAURU - ME
23211/05	ESPOSITO & OLIVEIRA LTDA - ME
2469/04	WALTER BRAGHETO - ME
39716/04	IZABEL BELISSIMO FREGATI
30395/06	DANIELA CRISTINA FIRMINO - ME
16620/04	DANIELA SPINELLI HERNANDES - ME
15140/07	NATURAE VITAE
23779/02	BARBOSA E PEREIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
41854/06	A.N. DE OLIVEIRA DROGARIA - EPP

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23779/02	BARBOSA E PEREIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	7469/C-1
17326/06	WALTER BRAGHETTO - ME	5630/C-1
41854/06	A.N. DE OLIVEIRA DROGARIA - EPP	9785/C-1
41854/06	A.N. DE OLIVEIRA DROGARIA - EPP	6593/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
18503/02	PEREIRA E NEIVA BAURU LTDA - ME	30	7498/C-1
18503/02	PEREIRA E NEIVA BAURU LTDA - ME	30	7499/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21857/06	MARIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS - ME	7670/C-1
15922/06	CLINICA DE PEDIATRIA E ALEGRIA DR. PLINIO DOS SANTOS NETO LTDA	6820/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16429/07	JOSE SILVÉRIO RIOS	25767/A-1
18444/07	JOSE LUIS DOS SANTOS	25796/A-1
17642/07	MICHAEL TARCISO FRANCISCO	25777/A-1
17640/07	ANA CLAUDIA CAMARGO	25776/A-1
16421/07	OSCARINO JOSE DOS SANTOS FILHO	25762/A-1
16384/07	JOAO BATISTA LOPES FILHO	25843/A-1
17637/07	RENATO APARECIDO DA SILVA	25792/A-1
7948/05	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA	5587/C-1
7948/05	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA	5583/C-1
7948/05	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA	5584/C-1
7948/05	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA	5585/C-1
7948/05	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA	5586/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
28565/01 IVONETE SANTOS GARCIA 1984/B-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR**NÃO HAVER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
719/07 LEANDRO GARCIA ROCHA 2240/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 3384/06
INTERESSADO DESTAQUE VISUAL COM. ARTIGOS ÓTICOS LTDA - ME
REQUERENTE SERGIO EDUARDO SILVA
CPF 015.279.718-13

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO 8303/03
RAZÃO SOCIAL (DE) FARMÁCIA E DROGARIA ARAUJO LEITE LTDA - EPP
RAZÃO SOCIAL (PARA) FARMÁCIA E DROGARIA BENEPLAN SEM LIMITES LTDA - EPP
CNPJ 05.415.473/0001-73
ENDEREÇO ARAÚJO LEITE, 15-07

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O. EM 08/05/07:****ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°SÉRIE
11928/07 ANDRÉ LUIS LEPOLDINO * 2824/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°SÉRIE
11928/07 ANDRÉ LUIS LEPOLDINO * 3824/C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 05/06/07:**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°SÉRIE
7948/05 EDWARD DE MORAES TEIXEIRA * 5587/C-1
7948/05 EDWARD DE MORAES TEIXEIRA * 5583/C-1
7948/05 EDWARD DE MORAES TEIXEIRA * 5584/C-1
7948/05 EDWARD DE MORAES TEIXEIRA * 5585/C-1
7948/05 EDWARD DE MORAES TEIXEIRA * 5586/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°SÉRIE
7948/05 POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA * 5587/C-1
7948/05 POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA * 5583/C-1
7948/05 POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA * 5584/C-1
7948/05 POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA * 5585/C-1
7948/05 POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA * 5586/C-1

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 15367/07
INTERESSADO CLIN. MÉDICA MARCUS VINÍCIUS FRANCO
REQUERENTE MARCUS VINÍCIUS FRANCO
CPF 215.659.628-00
CRM 116.270-D

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 15367/07
INTERESSADO CLIN. MÉDICA MARCUS VINÍCIUS FRANCO LTDA
REQUERENTE MARCUS VINÍCIUS FRANCO
CPF 215.659.628-00
CRM 116.270-D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 28/05/2007, portaria nº 821/2007, transfere o servidor **LUIS CARLOS BARBOSA CARDOSO** portador do RG 13.343.410, matrícula 28597, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo nº 8238/2007.

A partir de 01/06/2007, portaria nº 818/2007, transfere a servidora **TANIA MARIA FONSECA** portadora do RG 15.255.890, matrícula 27773, Auxiliar de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo nº 9381/2007.

NOMEAÇÃO: A partir de 01/06/2007, portaria nº 819/2007, nomeia a servidora, **TANIA MARIA FONSECA** portadora do RG 15.255.890, matrícula 27773, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Protocolo Geral, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo nº 9381/2007.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de **Ilma Antunes de Oliveira Galves**, pensionista, matrícula 700.164, ocorrido no dia 09/06/2007. Comunicamos o falecimento de **Maria Nogueira**, pensionista, matrícula 42051, ocorrido no dia 03/09/2004.

EXONERAÇÃO: A partir de 31/05/2007, portaria nº 822/2007, exonera, a pedido, ANTONIO CARLOS CATHARIN, portador do RG nº 8335560, matrícula nº 28138, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 9532/2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2007**.

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4799	626.499,85
APOSENTADOS	908	118.537,58
PENSIONISTAS	431	57.832,76
ESTAGIARIOS	47	4.090,50
MENORES APRENDIZES	117	10.182,74
MUNICIPALIZADOS		36 4.699,73
TOTAL	6338	821.843,18

FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL
SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO.

WWW.BONUSBRASIL.COM.BR

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DIA DO COMPARECIMENTO: 25/06/2007 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOMES:

1. ANA MARIA OLIVEIRA BONFIM
2. ANDRÉ LUIZ ALBERTO AUGUSTO
3. ALINE FERNANDES PERAL
4. DENISE HELENA GARCIA
5. RAINIER HUMBERTO COSTA ALGARRA
6. CELSO MARCELO PICOLI
7. EDILSON DOS SANTOS FREITAS

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 21/05/2007, Portaria nº 820/2007, torna sem efeito a portaria nº 622/2007, que nomeou o Sr. FABIO LEAES LEITE, RG nº 13.035.191-X, no cargo efetivo de MÉDICO I - NEUROPEDIATRA, em razão do não atendimento à convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
39º	Anderson Édie Mussio	41.985.966-4

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

Republicando o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de Lactarista, por ter saído com incorreções na publicação do Diário Oficial nº 1386 em 16/06/07.

Inscr.	Nome	Nota
2985	ALZIRENE PINTO GELMI	52
2989	ADALZIRA AP. MARQUIORI BORGES	62
2990	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA	52
2991	JOSEMARI NICOLINI DE SOUZA	52
2995	IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	56
2997	NEUSA MARIA DE LIMA	48
2999	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	54
3002	ANA LUCIA DE PAULA SANTANA	60
3008	ADRIANA AKEMI AUGUSTO	58
3010	ELAINE MARIA AFONSO	52
3011	VERA LUCIA DOMENEGUETTI SMANIOTTO	58
3012	RITA DE CASSIA QUEROBIN	52
3014	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	48
3017	NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES	50
3018	BRUNA VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	48
3019	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	56
3020	PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA	66
3021	LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO	58
3024	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIN	54
3025	LOIANA JANETE SIMAS	54
3027	SILVIA TINELI GALHARDO MOJONI	52
3028	MIRELE PINTO ALVARES	60
3029	IARA CRISTINA VICENTE	58
3031	MARIA DE FATIMA LAINA	52
3033	ANA CRISTINA FELIX CARVALHO	58
3042	DIRCE ARÃO	48
3043	DANIA MARIA DOS SANTOS	52
3044	SILVIA DOS SANTOS	52
3045	GISLAINE REGINA REINER RAMOS	48
3050	VANILSA APARECIDA FLORES	56
3053	RENATA SYLVESTRE DE OLIVEIRA	48
3055	KARINA CECILIA ASSENCIO	52
3058	NEIVA APARECIDA MESQUITA	60
3064	FLAVIA ALONSO MOREIRA	62
3065	RENATA PLETI TARCINALLI	60
3067	BRUNA FERNANDA TEODORO	52
3069	ARLETE TERESINHA PEREIRA GONÇALVES	64
3070	CELESTE L. CHRISOSTOMO DOS SANTOS	60
3071	MIRIAN APARECIDA DAS NEVES	52
3072	NEURICE RODRIGUES	56
3077	CRISTIANE GODOI MUNHOZ	52
3080	CECILIA DE OLIVEIRA	68
3083	VANIA C. MARQUES ALVES HASHIMOTO	60
3085	JEFFERSON HENRIQUE MARAFIOTTI	52
3090	RUTH IRACI CHRISTINELI MACIEL	60
3098	ERIKA ROSE MOTTA	62
3105	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	62
3109	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA	56
3110	ANDREA SANTIAGO	52
3121	ALICE ALVES	52
3123	JOSE APARECIDA MARQUES	64

3125	IEDA CRISTINA DOMENEGHETTI CREPALDI	60	3253	PRISCIELI MINHANO MARCHETTI	48
3132	ALCIONE LOPES DE MOURA	56	3257	LORENA CHRISTINA DE ANCHIETA	56
3133	CAMILA MOLINA FIRMINO	48	3261	VIVIANE RIBEIRO MAIA	54
3134	ERIKA REGINA LIMA	56	3263	FLAVIA NASCIMENTO	48
3135	LILIAN LEMES	52	3266	ANA CAROLINE ALVES FERREIRA BONETTO	48
3136	CILENE APARECIDA DIANE DE SIRIO	48	3268	TEREZINHA SALETE BATISTA RANGEL	52
3138	MARCIA CRISTINA SILVA	52	3269	ANDREIA CRISTINA LISBOA	54
3139	ELIANA R. MODESTO CUNHA DA SILVEIRA	54	3270	ELIS REGINA DE MOURA	48
3140	SIRLENE RENATA LOPES	52	3273	ROCHELLE GOMES DOS SANTOS	56
3144	EMILENE DE FATIMA OLIVEIRA	60	3277	SONIA R. REDRESSA DA SILVA DE AGUIAR	54
3147	ADRIANA KEIKO FURUSHIMA	52	3285	SHIRLEY DE ANDRADE NE	58
3148	NATALIA CRISTINA MAMINI	50	3286	MARISTELA SERRANO DOS SANTOS	62
3159	ANA ROBERTA PESSIN	56	3287	SANDRA REGINA ALVES DE MELLO	60
3163	REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	50	3292	IZABEL COSTA GOMES	52
3165	SIDNEIA NEVES DOS SANTOS	60	3297	RAQUELA. BIRCOL MAGANHA BALDONI	56
3166	SANDRA APARECIDA FERREIRA	50	3298	MARTA ALVES MORAES	56
3167	DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA	52	3302	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	58
3168	IARA CRISTINA MARQUES DA SILVA	56	3303	LILIAN FELIPE MOREIRA	60
3171	SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	58	3304	LEILA FELIPE MOREIRA	50
3172	ANA PAULA FERREIRA BELIZARIO	50	3305	IVANA MARCONDES FELIPE	54
3175	EUNICE APARECIDA BOSCHETTI	52	3307	KAREN CUNHA ASSUMPTÃO	52
3176	ANA MARIA FERRAZ DE ALMEIDA	52	3308	MARCIA MORGADO ROSA	52
3178	ELIZABETH APARECIDA SERRANO	56	3310	ANDRE ALVES DA SILVA	60
3180	ODALVA DE LOURDES BOARO CASO	58	3312	DENISE MARIANO PINTO MARTINS	50
3190	CARLA ALVES DE SOUZA	64	3313	MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN	52
3191	ANA PAULA RODRIGUES	52	3315	MIRIAN ARANHA MACEDO	54
3192	JOSILAINE S. CAETANO DE OLIVEIRA	52	3317	SELMA AP. FLORENTINO DOS SANTOS	60
3195	GRAZIELA DA SILVA PALHACI	50	3318	REGINA CELIA DOZZO	54
3198	JOSE DONIZETE ANGELO JUNIOR	54	3319	CELIANE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	60
3199	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	58	3320	ELAINE CRISTINA MAREGA	54
3202	ANA CARLA DOMINGUES	60	3321	GLEICE CRISTINA LIMA DE BRITO	54
3203	ANA PAULA DOMINGUES SILVESTRE	56	3329	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	56
3205	MICHELE ELOA DA SILVA	54	3331	NEUZA HELENA DE SOUZA	50
3207	MARCIA APARECIDA MASSONI	56	3335	MARIA LUCIA MARTINEZ RODRIGUES	48
3211	ROSE MARY T. PIVATO FR OLIVEIRA	52	3336	LINDINALVA MENEZES SILVA	70
3212	JANE CRISTINA BUZO	58	3338	CRISTIANE REGINA DE SOUZA	50
3213	MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA	54	3340	JOSIANE MIRANDA OLIVEIRA	56
3214	JULIANA TEREZA DO CARMO	54	3342	MONICA YOHANA ALVES FASSEIRA	60
3215	EDINARIA BARBOZA OLIVEIRA	52	3344	ANGELA MARIA BUENO BEDANI	62
3216	ADRIANA CECILIA DO CARMO	60	3345	ANACAROLINATEIXEIRA SABINO	52
3217	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	48	3348	NILSA DA SILVA	48
3220	APARECIDA FATIMA SECÓTE	48	3355	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BAISAR	48
3225	VERA LUCIA LOPES DOS REIS	50	3358	JANAINA MARTINS	54
3226	MARIA ELEANI FACCIN	56	3359	LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO	58
3227	PRICILA PREVIDELLO POPOFF	56	3361	ANA PAULA DOS RIOS	60
3229	EDNABEL TRAMI	48	3363	MARIA ROSA DAMACENA DA SILVA	60
3237	LILIAN ROSE ALVES DE LIMA	54	3366	MARIA MARLENE ZATTI	60
3238	ZILMA BARBOZA MACEDO	50	3367	VERA PADILHA DA SILVA	50
3243	ELIANA PATRICIA PINTO	54	3370	TELMA CAMILO DA SILVA FLORENTINO	58
3246	SILVANA AP. GATAVESKAS GARCIA	58	3372	ANDREA MARIA VITORIO	56
3249	JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS	70	3374	ANGELICA TRINDADE SIMEÃO	60
3250	VALERIA LOPES BROCHADO TRAVAGLI	56	3375	DIVA BALDO	56

3376	PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO	52	3492	SONIA MARIA BRUM	50
3377	PAULA ROBERTA PRADO	50	3494	ANGELICA DE SOUZA NICACIO	60
3378	CLEIDE APARECIDA PEREIRA	48	3495	ROSELI RODRIGUES PIMENTEL BARRETO	64
3379	TAIS TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	52	3497	ANDRESSA KELLY APARECIDA ANTONIO	50
3386	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	50	3498	DINORA DE CASTRO ALVES	50
3394	APARECIDA GARCIA	54	3502	ROSA MARIA NEVES OLIVEIRA	52
3397	CAMILA DANIELLI DA COSTA	60	3503	GECILDA DA SILVA	56
3398	MARISOL PAIS LOPES	66	3505	SILMARA CRISTINA GAZETA GOIS	58
3402	MAGALI MONTANARI MARTINI AK	52	3510	MARCIA ROBERTO DE CASTRO MELLO	50
3406	FABIULA NOBRE ARAUJO DE OLIVEIRA	52	3511	LANA VERGINIA RODRIGUES BOZZA	52
3407	CARLOS PEREIRA	52	3512	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI	52
3408	RENATA JULIANA JACINTO	50	3513	ROSELAINÉ MENEZES JUSTINO	48
3409	FATIMA APARECIDA TIAGO	48	3514	LILIAN DA SILVA	54
3413	MARIUZA DA SILVA GOMES	52	3517	NILVA FERREIRA DE SOUZA BARROCALI	54
3414	GABRIEL DA SILVA GOMES	52	3518	MIRIAN CRISTINA DSO SANTO CESARIO	52
3415	VERA LUCIA VIDES SIVERI	48	3519	EDNA ALVES RIBEIRO	52
3417	MARIA DE FATIMA SPANAVERO ANJOLIM	58	3521	ELISABETH RODRIGUES DE CASTILHO	50
3418	CRISBER MORANI RODRIGUES	56	3524	ALDA REGINA FERREIRA	50
3420	NATALI ANJOLIM	54	3526	SEBASTIANA ELIANA DE LARA PIRES	52
3422	SHEILA LEONOR TORTORA	52	3527	ROSANA APRECIDA GONÇALVES	50
3423	MARIA LUIZA VALENTIM	60	3528	MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	54
3425	DANIELA DE SOUZA FREITAS	50	3529	CLAUDIA BELLINI	56
3427	ANA CLAUDIA NOVAES DE LIMA	50	3536	HAYDEE CARMEM SILVA PETIT	54
3429	MARCIA SALDANHA	54	3541	PATRICIA DE CASSIA LEITE	54
3431	ROSELY MARIA FERREIRA BARROS	60	3552	NILZA ELENA RIBEIRO GASPAR	56
3432	ROSELAINÉ DOMINGOS	62	3555	MARTA FIDENCIO MARTINS	48
3433	MARIA JOSE DE SOUZA DE FARIAS	58	3557	VIVIAN KARINA VENANCIO	66
3436	VALDEMIR JERONIMO JUNIOR	48	3559	CINTHIA PEREIRA DA SILVEIRA	50
3439	AMELIA APARECIDA TOFFANELLO	54	3560	ANDREIA AVANTE	56
3441	MONNA APARECIDA QUEIROZ	54	3562	LARA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA	60
3442	SANDRA MARA SIMINI DA LUZ	56	3563	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS	54
3454	MARISLEINE OLIVEIRA TREFILLO	62	3566	ROSANA CRISTINA DE SOUZA GARCIA	48
3456	MARIA LUIZA PORTELLA VIGÁRIO	60	3568	DAIANE GARCIA DA SILVA	56
3457	ELSA MARGARIDA DE LIRA	64	3569	ESTER FREIRE PEREIRA MATIAS	54
3458	GIULIANA CRISTINA GUERRISI	56	3576	TATIANE VICENTE	50
3461	MARCIA REGINA RAMOS PINTO	54	3577	FABIANO DA SILVA PIRES	56
3462	ANA CRISTINA T. MACHADO DA SILVA	52	3578	ELYSSA GUILIANI QUEIROZ	56
3463	LUCIANA PEREIRA DEBIA	50	3580	THAIS VICENTE	56
3465	NANCI VECHI	54	3581	TATIANA FERREIRA BARRETO	48
3466	ZORILDA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	52	3583	CICERA MARIA PEREIRA BALIEIRO	52
3467	CLEONICE DA SILVA	58	3585	MARLENE BATISTA DA SILVA GARCIA	64
3468	MARGARIDA MARIA SILVA ARANTES	60	3593	PATRICIA MANGABA	48
3469	ELIANA DE SOUZA FELIPE	48	3596	PAULA FELIPE CARDOSO	64
3471	VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA	52	3597	FABIANA MANSON RIBEIRO	52
3474	ADRIANA DE FATIMA PROVIDELLO	50	3599	OLIRIA HELENA BORGES MESQUITA	50
3476	VALDIRENE SILVA DA FONSECA	50	3602	DIELEN GONSALA DA COSTA RODRIGUES	48
3481	SILVANA ALVES DA SILVA	64	3605	MERIELLEN AP. DA SILVA CONCURUTO	62
3483	ERIKA CRISTINA AYRES DE ABREU	50	3607	TANIA C. PAULINO BUENO CAPRIOLLI	52
3486	MARIA LUCIA SILVA DE ANDRADE	52	3610	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	56
3488	LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA	62	3612	ANGELA AKEMI KONDA	58
3489	ONICE TEIXEIRA DOS SANTOS	58	3613	MILENE SUELLEN RETT	60
3491	LETICIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	48	3614	ANARAI DE OLIVEIRA SERRANO MARTINS	50

3615	GISELDA DE OLIVEIRA	52	3728	RENATA R. PEREIRA FRANCISCO ZAMBON	66
3619	RENATA CELIA AFONSO	52	3729	ALINE BARBOSA DIORIO	50
3621	EMANUELLE F. R. GIMENES GANDARA	50	3730	ANDREA CAMPOS BUGALHO	56
3623	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA	56	3732	NATALIA MARCHEZIN BUENO DE OLIVEIRA	48
3629	ROBERTA MORAIS LOSILLA	52	3734	MARIA INES DE CAMARGO SANTANA	48
3632	KARINA ISABEL MARTINS	52	3739	ELAINE CRISTINA PALOCO	54
3633	RAQUEL LACERDA NICASSIO DE OLIVEIRA	58	3742	KARINA CRISTINA BARDUCHI	52
3634	MARCIA MARIA DE ANDRADE	52	3744	ALAI S APRIGIO FERRAZ	58
3636	ROSILEIA AP. MANCOSO FLORIANO	48	3745	FABIANA SILVA ARANTES	52
3639	SOLANDE DE BRITO	58	3746	IVANIR AMABILI DOS SANTOS	60
3642	EDNA FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA	48	3752	SIMONE DO NASCIMENTO CORREIA	48
3644	ROSELI AP. MARTINS DE SOUZA FREGATI	52	3759	SUELI APARECIDA CAFFÊO	50
3645	SILVANA DE ARAUJO SILVA	50	3761	MARIA ANGELICA RAMOS	54
3647	CLEIDE SOARES	48	3766	ADRIANE SANCHES CALIXTO	50
3649	VANUSA HELTA COSTA LIMA RIBEIRO	50	3768	ROSELI MACHADO GUARIDO	58
3650	JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO	58	3769	FERNANDA SIMAS	60
3652	MICHELE CRISTINA ALVES	56	3771	LUCIMAR DE PAULA BELLO	62
3655	NAIR CHAVES	54	3774	APARECIDA CAMARGO	62
3656	EDER GERALDO MORAES	54	3775	MARLETE GONÇALVES DOS SANTOS	62
3661	FATIMA AP. AGUILHARI MARTELINI	58	3778	OSVANDA CRISTINA CONRADO	56
3663	LUCIMARA LINO SPULDARO	54	3779	KARINA CUNHA ANTUNES GIANEZI	58
3664	VERA LUCIA D ALBERTO DEL MASSO	54	3782	CLEIME R. MARTINS RODRIGUES MOURA	66
3665	LUCIANA INACIO BARBOZA	48	3786	SANDRA REGINA FRANCISCO TERECIANO	50
3669	RITA DE CÁSSIA CASSOLI	52	3787	ELAIDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	58
3670	FLAVIA PEREIRA DE GODOI	56	3788	MARIA COSTA DE OLIVEIRA LAVRAS	52
3674	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	48	3789	ADENILZA MARIA DAS VIRGENS ALVES	52
3675	CRISTIANE DA SILVA MARQUES	58	3795	BIANCA MARINATO TIRITAN	58
3676	VERA LUCIA DE ARAUJO	50	3800	EDNA R. SERON DA SILVA	48
3677	PRISCILA MARQUES BROSQUE	48	3802	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES	56
3679	THAIS SANTOS MARIANO	62	3807	LUCIANA CRISTINA TRACI GUIMARÃES	60
3682	JULIANA DA SILVEIRA	60	3811	ROSELAINÉ AP. TAYANO GALHARDO	62
3683	SILVANA LUCIA SIMEÃO	50	3814	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	52
3688	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	58	3815	INES APARECIDA VIEIRA LOPES	54
3689	TEREZA CRISTINA BRAGAIA	48	3816	ROSA MARIA DOS SANTOS	60
3691	ADRIANA CASSIA CORREA SILVA	62	3817	SILVIA HELENA MARQUES	50
3693	REBECA MADUREIRA	56	3819	ROSILAINÉ REGINA MONTEIRO	54
3694	JANE APARECIDA SILVA MORETTO	56	3821	MARTHA APARECIDA DE FREITAS	68
3696	NATALIA CRISTINA BLEY DE QUEIROZ	54	3824	MAIRA CRISTIANE CORREA DA SILVA	68
3697	RENATA BREVE	52	3825	ELIAS ALBERTO PEREIRA	52
3698	MARTA CRISTINA DOS REIS	56	3828	JOELMA CARLOS	50
3707	NATALIA F. DE OLIVEIRA CARVALHO	54	3829	MARILEIA PIRES CAMARGO	52
3709	PRISCILA PINHA MAZONI	56	3834	LUCIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	58
3710	MILENA SOUZA MARINHO DE ALVARENGA	48	3839	PATRICIA VIVIANE DA SILVA	52
3711	SUELLEN PEDRA ANDRADE	52			
3713	LUCIENE CALDEIRA DA SILVA	48			
3714	MICHELE PEREIRA MACHADO	48			
3715	ALINE STELA MACHADO	48			
3716	MARISA BATISTA	52			
3719	SOLANGE MARIA FACIN	62			
3721	GLEICE ZOTINO	50			
3722	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA MORAES	52			
3724	MARCIA VALERIA DA SILVA EVARISTO	56			

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar, original e cópia dos documentos que comprovem os cursos indicados abaixo, no **Poupa Tempo**, localizado na Av. Nações Unidas nº 4-44, **nos dias 21 e 22 de junho de 2007, no horário das 9:00 às 18:00.**

Os Títulos deverão ser apresentados com uma folha de identificação (conforme modelo), terão caráter classificatório, valendo 20 pontos, considerando-se para pontuação, somente os cursos indicados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

INSCR.

CARGO:

(relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo)

• **Cursos Técnicos na área de Alimentação (Nutrição, gastronomia ...) 15 pontos (máximo)**

Cursando = 5,0 pontos

Conclusão = 15,0 pontos

• **Certificado de curso de Manipulação de Alimentos abordando os temas dispostos na RDC nº 216 de 15/09/2004: (contaminantes alimentares; doenças transmitidas por alimentos; manipulação higiênica dos alimentos; boas práticas.) 5,0 pontos (máximo)**

Bauru, 21 de junho, 2007

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL II.

Clas.	Nome	Total
		Fatores I, II, IV e V
1º	Beatriz Aparecida Ferraz de A. Stringaci	66,00
2º	Josiane Fernandes L. Carrapato	65,00
3º	Helenir Latanzio	57,75
4º	Geralda Cristina de Paula	57,75
5º	Rosângela Maria Lenharo	55,00
6º	Fátima Cristina de Oliveira	54,75
7º	Maria Cristina Marques Rossi	48,25
8º	Cláudia Patrícia Clérigo	47,00
9º	Mafalda Sparapan	45,75
10º	Rosemeire Santos Kene	45,75
11º	Marilande Aparecida Beretini Ribeiro	45,50
12º	Kátia Cristina Radighieri	44,75
13º	Adriana Rocha Grandi Puttini	43,50
14º	Gisele Policena de Campos	42,50
15º	Denise Cristina do N.S. Aguilera	42,50
16º	Silvia Regina Donda Forti	42,00
17º	Marleide Lucinda da Conceição	40,50
18º	Ronilce Araújo Coltri Consolmano	40,00
19º	Milena Sciulli Kudse	39,75
20º	Janete Aparecida Fraga da Silva Soniga	39,50
21º	Adriane Julião Oliveira	38,75
22º	Ana Lúcia Capasso Jardim	38,50
23º	Maria Angélica de Carvalho	36,50
24º	Ana Crisina Camargo	36,50
25º	Eliane Daniel	36,25
26º	Luciana Navarro Rossini	35,50
27º	Soniamar Faria Queiróz Dias	33,00
28º	Patrícia Aparecida de Oliveira Pinto	33,00
29º	Kellen Cristina Caldeira Bento	32,75
30º	Valdnéia de Fátima Ribeiro	31,50
31º	Marinelse Carloni	30,75
32º	Sílvia Maria Saggioro	30,25
33º	Maria Cristina dos Santos Fernandes	29,75
34º	Ana Cristina de C. Sales Toledo	29,75
35º	Darlene Martin Têndolo	29,00
36º	Adriana Ruiz Figueiredo de Souza	28,50
37º	Edna Roversi Rinaldi	27,75
38º	Heloísa Corrêa de Souza Martins	26,00
39º	Ana Cláudia M. de Góes Guimarães	25,00
40º	Alexandra Félix dos Santos Carvalho	24,25
41º	Gislaine de Martino	23,75
42º	Marilda Aparecida Bincoletto	22,50
43º	Marilda Coutinho Leite	22,00
44º	Simone Reis E. de Souza	19,25
45º	Rosana Mosqueti	18,50
46º	Edilaine Borges Losilla	17,75
47º	Perla Samantha Celli	15,25
48º	Rosa Márcia de Jesus Figueiredo	15,00

As candidatas relacionadas acima deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

*Inscrição nº 31 INDEFERIDA, por não atender o pré-requisito do Edital de Acesso nº 02/2007.

Bauru, 21 de junho e 2007.

A Comissão

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 136/07 - Processo Administrativo nº 9346/07 - Objeto: Contratação de Empresa especializada em **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru**, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal n.º 4706 de 31 de julho de 2001 - **Interessada:** Secretaria de Administração. **Data do Recebimento** das propostas **até: 04(quatro) de julho de 2007 as 09:00. Abertura da Sessão: 04(quatro) de julho de 2007 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04(QUATRO) DE JULHO DE 2007 ÀS 10:30(DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 7.804/2007 – Modalidade: Convite n.º 019/2007 – **Objeto:** Aquisição de arames para cerca – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas **resolve Desclassificar** a empresa **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA., no Item 02** por não ter atingido o faturamento mínimo estipulado em sua proposta comercial, conforme subitem 5.3.3.3 do edital n.º 80/07 e **Classificar** as demais empresas participantes conforme quadro abaixo

ITEM QTD ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA

01 42 Unidades de rolos de arame liso ovalado para cerca do tipo paraguaia com 1.000 metros de extensão de fio n.º 15x17: **1º Classificada:** COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, no valor unitário de R\$ 188,00 – Marca Gerdau; **2º Classificada:** ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA, no valor unitário de R\$ 232,44 – Marca Gerdau; **3º Classificada:** EDVALDO FRANCISCO PIRES, no valor unitário de R\$ 242,00 – Marca Gerdau e **4º Classificada:** MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP, no valor unitário de R\$ 247,00 – Marca Gerdau

02 42 Kg. de arame liso para amarrar, nº 16: **1º Classificada:** COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, no valor unitário de R\$ 5,50 – Marca Gerdau; **2º Classificada:** EDVALDO FRANCISCO PIRES, no valor unitário de 6,20 – Marca Gerdau; **3º Classificada:** MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP, no valor unitário de R\$ 8,00 – Marca Gerdau

03 780 Unidades de catracas para cerca do tipo paraguaia: **1º Classificada:** COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, no valor unitário de R\$ 2,30 – Marca Caçula e **2º Classificada:** EDVALDO FRANCISCO PIRES, no valor unitário de 2,42 – Marca Caçula.

04 42 Balancim de arame para cerca do tipo paraguaia – maços com 100 unidades: **1º Classificada:** COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, no valor unitário de R\$ 94,00 – Marca Gerdau e **2º Classificada:** EDVALDO FRANCISCO PIRES, no valor unitário de 106,00 – Marca Caçula.

05 100 Sacos com 40 kg de calcário dolomítico: **1º Classificada:** COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, no valor unitário de R\$ 5,00 – Marca Itatinga e **2º Classificada:** EDVALDO FRANCISCO PIRES, no valor unitário de 5,94 – Marca Heringer.

06 50 Sacos com 50 kg de adubo químico NPK 10.10.10: **1º Classificada:** EDVALDO FRANCISCO PIRES, no valor unitário de 35,90 – Marca Heringer e **2º Classificada:** COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, no valor unitário de R\$ 43,80 – Marca Fertibras Yara.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 7.798/07 – Modalidade: Convite n.º 021/07 - **Objeto:** Aquisição de mourões de eucalipto tratado - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada **resolve** Classificar em primeiro lugar, conforme quadro abaixo a empresa **EDVALDO FRANCISCO PIRES**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL	MARCA
01	800	Unidades de palanques de eucalipto tratado de 2,20 m de comprimento do tipo repique com diâmetro de 10 a 13 cm.	7,66	6.128,00	Eucalipto
02	200	Unidades de palanques de eucalipto tratado de 2,50 m de comprimento do tipo esticador com diâmetro de 16 a 20cm.	20,00	4.000,00	Eucalipto

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 9.140/07 – Modalidade: Convite n.º 017/07 - **Objeto:** Compra de Palito Liso em Concreto - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Concedido o prazo de **03(três) dias úteis** nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a empresa **MERIBÁ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA-ME**, apresentar nova proposta que ensejou a **desclassificação**, a mesma protocolou dentro do prazo. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando a nova proposta apresentada, **resolve Classificar** empresa **MERIBÁ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA-ME**, para fornecimento de 740(setecentos e quarenta) **Palito Liso**, com comprimento total de 2,00m cada unidade. Secção de base 15x15cm, secção do topo 8x8cm. Será armado com 04 barras de aço de 4,2mm, estribados com aço 4,2mm a cada 20cm, no valor unitário de R\$ 19,96, totalizando o valor de R\$ 14.770,40. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11.577/2007 – Modalidade: Convite n.º 013/07 - **Objeto:** Aquisição de câmara fria - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas pelas empresas e planilha de preços anexa nos autos do processo no processo em epígrafe, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo: **OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA CÂMARA FRIA – MERENDA ESCOLAR: CARACTERÍSTICAS: TENSÃO: 220 V–TRIFÁSICA; FLUÍDO REFRIG. R22; SISTEMA: DEGELO; UNIDADE CONDENSADORA: ELÉTRICO; CARGA TÉRMICA DE CONGELADOS: 1.680,00 Kcal/h; CAPACIDADE DO SISTEMA DE CONGELADOS:1.943,60Kcal/h; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; SISTEMA UNIDADES CONDENSADORAS:- ESTE SISTEMA É COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, SENDO ELA DESTINADA AO SISTEMA DE CONGELADOS COMO SEGUE ABAIXO: 01 UNIDADE CONDENSADORA SEMI-HERMÉTICA DESTINADA A 01 CÂMARA DE CONGELADOS MEDIANDO 2MTS x 2,80MTS x 2,50MTS; A UNIDADE DISPÕE DE QUADRO ELÉTRICO DE PROTEÇÃO E CONTROLE INDIVIDUAL. CIRCULOS FRIGORÍFICOS: FINALIDADE: CÂMARA DE CONGELADOS; DIMENSÃO: 5,60; NÚMERO DE AMBIENTES; CONGELADOS: 1 MECÂNICO E 1 ELÉTRICO: 1º Classificada: REFRIGÁS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, no valor total de R\$ 13.100,00 – Marca Danfoss / Semi-Hemética – Modelo LDM 031 e 2º Classificada: RORRIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 14.635,96 – Marca Split System EIFEL – Modelo EWB30-25-3,0 HP. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109, da Lei Federal 8666/93. Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.**

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 1.463/2007 – Modalidade: Convite n.º 016/2007 - **Objeto:** Aquisição de projeto de construção de blocos de recinto para primatas - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Engº Luciano Martinez Sciuli, da Secretaria Municipal do Planejamento, **RESOLVE HABILITAR** as empresas: **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA SUDANO LTDA** por estarem em conformidade com as exigências do edital n.º 69/2007. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo N.º 11.836/2007 – Modalidade: Convite n.º 023/2007 – **Objeto:** Locação de carro - **Interessada:** Secretaria Municipal De Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretá-

rio Municipal de Administração em 19/06/06 à empresa **MM TESTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor unitário/mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) . Bauru, 20/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 097/07 - Processo Administrativo n.º 13.406/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/07 – Objeto: Aquisição de diversas peças para manutenção de tratores, roçadeiras, rotocanteiradores e semeadora baldan - **Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 18/06/07 e seu objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 19/06/07 à empresa **LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME**, sendo **LOTE 01: ROÇADEIRAS E ROTOCANTEIRADORES - ENGATE 3 PONTOS**, no valor total do lote de R\$ 340,00; **LOTE 02: PEÇAS PARA TRATOR TL 70 – VIAT.496 E TRATOR FORD 6610 – VIAT.454**, no valor total do lote de R\$ 1.750,00; **LOTE 03: PEÇAS PARA SEMEADORA BALDAN DE 2 LINHAS ENGATE 3 PONTOS MODELO PLB2X1800-RODA COMP. DE FERRO-ANO FABRICAÇÃO 2000 – N.º2221811086**, no valor total do lote de R\$ 325,00 e **LOTE 04: PEÇAS PARA SEMEADORA BALDAN DE 2 LINHAS ENGATE 3 PONTOS MODELO PLB2X1800-RODA COMP. DE FERRO-ANO FABRICAÇÃO 2000 – N.º2221811086**, no valor total do lote de R\$ 259,00. Bauru, 20/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 100/07- Processo Administrativo n.º 13.560/07 (apensados Processo 14.477/07; Processo 15.554/07) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 067/07– **Objeto:** Aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS** - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 19/06/07 e seu objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 19/06/07 à empresa: **CONTATO - ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, sendo: **LOTE 01 - PARAFUSOS, MANGUEIRAS, CONTADOR, REGISTRO, TINTAS, REATOR, SOQUETES, ETC**, no valor total do Lote R\$ 1.792,88 e a empresa **NARDINI MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA**, sendo **LOTE 02 - DIVERSOS TIPOS DE LÂMPADAS**, no valor total do lote R\$ 3.650,00. Bauru, 20/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 672/2007 – Modalidade: Convite n.º 06/2007 - **Objeto:** Aquisição de rações, sal, e grãos - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 13/06/07 e seu objeto **Adjudicado** em 20/06/07 a empresa **GED COMERCIO DE PRODUTOS AGROP. LTDA-ME**. Bauru, 20/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 10.772/07 – Modalidade: Convite n.º 024/07 - **Assunto:** Aquisição de Ferramentas - **Interessada:-** Secretaria Municipal da Cultura. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 18/06/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, e **COMERCIAL LANGAW LTDA – ME**, para o dia 22(vinte e dois) de junho do corrente ano às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 20/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **11.990/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 026/2007 por meio da INTERNET – *Tipo Menor Preço* – **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/07/2007 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/07/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **06/07/2007 às 8h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br Divisão de Compras, 20/06/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subst. da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 55/2007 - Processo Administrativo n.º 6480/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 41/07 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço regular de transporte escolar. Notificamos aos interessados que o processo em epigrafe foi declarado fracassado, em 20/06/07, conforme razões constantes no sistema de pregão eletrônico (www.licitacoes-e.com.br). Bauru, 20/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

28 DE MAIO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 1.432.285,25
Receita	R\$ 58.568,37
Despesa	R\$ 34.497,31
Saldo Disponível	R\$ 1.456.356,31

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.094.584,95
Receita	R\$ 13.118,41
Despesa	R\$ 8.164,99
Saldo Disponível	R\$ 8.099.538,37

29 DE MAIO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 1.456.356,31
Receita	R\$ 65.207,08
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 1.521.563,39

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.099.538,37
Receita	R\$ 13.353,47
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 8.112.891,84

30 DE MAIO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 1.521.563,39
Receita	R\$ 628.464,50

Despesa	R\$ 1.465.214,32
Saldo Disponível	R\$ 684.813,57

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.112.891,84
Receita	R\$ 37.014,57
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 8.149.906,41

31 DE MAIO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 684.813,57
Receita	R\$ 44.851,05
Despesa	R\$ 170.399,95
Saldo Disponível	R\$ 559.264,67

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.149.906,41
Receita	R\$ 9.867,48
Despesa	R\$ 9.216,00
Saldo Disponível	R\$ 8.150.557,89

01 DE JUNHO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 559.264,67
Receita	R\$ 50.375,30
Despesa	R\$ 42.148,29
Saldo Disponível	R\$ 567.491,68

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.150.557,89
Receita	R\$ 11.116,92
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 8.161.674,81

04 DE JUNHO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 567.491,68
Receita	R\$ 284.862,14
Despesa	R\$ 63.449,99
Saldo Disponível	R\$ 788.903,83

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.161.674,81
Receita	R\$ 12.924,78
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 8.174.599,59

05 DE JUNHO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 788.903,83
Receita	R\$ 515.391,00
Despesa	R\$ 307.207,08
Saldo Disponível	R\$ 997.087,75

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.174.599,59
Receita	R\$ 120.966,68
Despesa	R\$ 34,55
Saldo Disponível	R\$ 8.295.531,72

06 DE JUNHO DE 2007

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 997.087,75
Receita	R\$ 149.647,78

Despesa R\$ 585.045,31
Saldo Disponível R\$ 561.690,22

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 8.295.531,72
Receita R\$ 33.738,03
Despesa R\$ 283.436,70
Saldo Disponível R\$ 8.045.833,05

08 DE JUNHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 561.690,22
Receita R\$ 109.910,17
Despesa R\$ —
Saldo Disponível R\$ 671.600,39

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 8.045.833,05
Receita R\$ 25.203,18
Despesa R\$ —
Saldo Disponível R\$ 8.071.036,23

Anette Cristina Bianchi
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo n.º: 1268/2007 – Pregão Eletrônico n.º 052/2007**

Contrato n.º 083/2007

Processo Administrativo: 1268/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 052/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidrotubo Comércio de Materiais Para Saneamento e Construção Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de diversos materiais utilizados na manutenção de rede.

Valor do Contrato: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

Nota de Empenho: E00.937/EA000, de 01 de junho de 2.007.

Assinatura: 05/06/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Súmula de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 1.181/2007 - DAE:

Súmula da Decisão da Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 1.181/2007- DAE: diante das novas considerações apresentadas no recurso administrativo contra a decisão que aplicou a pena de Advertência ao servidor Alcides de Brito, o Presidente do Conselho Administrativo DECIDE dar provimento ao recurso e Absolver o servidor das acusações constantes do Processo n.º 1.181/2007-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Bauru, 19 de junho de 2007.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**Processo Administrativo n.º 4.278/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa KSB Bombas Hidráulicas S/A., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelo BPN394/5+10ª1103/2, Poço Nações Unidas.

Valor : R\$ 4.693,39 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 451/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 29/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foram adjudicados às empresas Hexis Científica S/A (lotes 01; 04; 07 e 08) e Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos Técnicos para Laboratórios Ltda. ME (lote 03); (lotes 02; 05 e 06 fracassados), sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/06/07.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/05/2007 a 28/05/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600176/2007 600183/2007 600188/2007 600190/2007
600192/2007 600198/2007 600207/2007 600208/2007
600221/2007 600222/2007 600225/2007 600230/2007
612319/2007 612396/2007 612623/2007 612625/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 20 de junho de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/05/2007 a 28/05/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

610903/2006 600157/2007 600159/2007 600171/2007
 600172/2007 600173/2007 600174/2007 600175/2007
 600177/2007 600178/2007 600179/2007 600180/2007
 600181/2007 600182/2007 600184/2007 600185/2007
 600186/2007 600187/2007 600189/2007 600191/2007
 600193/2007 600194/2007 600195/2007 600196/2007
 600197/2007 600199/2007 600200/2007 600203/2007
 600204/2007 600205/2007 600206/2007 600209/2007
 600210/2007 600211/2007 600212/2007 600214/2007
 600215/2007 600216/2007 600217/2007 600218/2007
 600219/2007 600220/2007 600223/2007 600224/2007
 600226/2007 600227/2007 600228/2007 600229/2007
 600232/2007 611959/2007 612246/2007 612296/2007
 612325/2007 612327/2007 612330/2007 612367/2007
 612368/2007 612371/2007 612373/2007 612375/2007
 612376/2007 612377/2007 612378/2007 612379/2007
 612381/2007 612383/2007 612384/2007 612387/2007
 612388/2007 612389/2007 612391/2007 612392/2007
 612394/2007 612398/2007 612401/2007 612402/2007
 612403/2007 612405/2007 612406/2007 612407/2007
 612408/2007 612409/2007 612410/2007 612411/2007
 612412/2007 612415/2007 612417/2007 612418/2007
 612419/2007 612420/2007 612422/2007 612423/2007
 612426/2007 612427/2007 612429/2007 612434/2007
 612435/2007 612436/2007 612438/2007 612442/2007
 612443/2007 612451/2007 612452/2007 612457/2007
 612458/2007 612459/2007 612460/2007 612461/2007
 612462/2007 612463/2007 612464/2007 612465/2007
 612466/2007 612467/2007 612468/2007 612469/2007
 612470/2007 612471/2007 612472/2007 612473/2007
 612474/2007 612475/2007 612476/2007 612477/2007
 612478/2007 612479/2007 612480/2007 612481/2007
 612482/2007 612483/2007 612484/2007 612485/2007
 612486/2007 612487/2007 612488/2007 612489/2007
 612490/2007 612491/2007 612492/2007 612494/2007
 612495/2007 612496/2007 612497/2007 612498/2007
 612499/2007 612500/2007 612501/2007 612502/2007
 612503/2007 612504/2007 612505/2007 612506/2007
 612507/2007 612508/2007 612509/2007 612510/2007
 612511/2007 612512/2007 612513/2007 612514/2007
 612515/2007 612517/2007 612518/2007 612519/2007
 612520/2007 612521/2007 612522/2007 612523/2007
 612524/2007 612525/2007 612526/2007 612527/2007
 612528/2007 612529/2007 612530/2007 612531/2007
 612532/2007 612533/2007 612534/2007 612535/2007
 612536/2007 612537/2007 612538/2007 612539/2007
 612540/2007 612541/2007 612542/2007 612543/2007
 612544/2007 612545/2007 612546/2007 612548/2007
 612549/2007 612550/2007 612551/2007 612552/2007
 612553/2007 612554/2007 612555/2007 612557/2007
 612558/2007 612559/2007 612560/2007 612561/2007
 612562/2007 612563/2007 612564/2007 612565/2007
 612566/2007 612567/2007 612568/2007 612569/2007
 612570/2007 612571/2007 612572/2007 612573/2007
 612574/2007 612575/2007 612576/2007 612578/2007
 612579/2007 612580/2007 612581/2007 612583/2007
 612584/2007 612585/2007 612586/2007 612587/2007
 612588/2007 612589/2007 612591/2007 612592/2007
 612593/2007 612594/2007 612595/2007 612596/2007
 612597/2007 612598/2007 612599/2007 612600/2007
 612601/2007 612602/2007 612603/2007 612604/2007
 612605/2007 612606/2007 612607/2007 612608/2007
 612609/2007 612610/2007 612611/2007 612612/2007
 612613/2007 612614/2007 612615/2007 612616/2007
 612617/2007 612619/2007 612620/2007 612621/2007

612622/2007 612624/2007 612626/2007 612627/2007
 612628/2007 612629/2007 612630/2007 612631/2007
 612632/2007 612633/2007 612634/2007 612635/2007
 612637/2007 612638/2007 612639/2007 612640/2007
 612641/2007 612642/2007 612643/2007 612644/2007
 612645/2007 612646/2007 612647/2007 612648/2007
 612649/2007 612651/2007 612652/2007 612653/2007
 612654/2007 612655/2007 612656/2007 612657/2007
 612659/2007 612660/2007 612661/2007 612662/2007
 612664/2007 612665/2007 612666/2007 612667/2007
 612668/2007 612669/2007 612670/2007 612671/2007
 612672/2007 612673/2007 612675/2007 612677/2007
 612678/2007 612679/2007 612681/2007 612682/2007
 612683/2007 612687/2007 612688/2007 612689/2007
 612690/2007 612691/2007 612692/2007 612694/2007
 612695/2007 612696/2007 612697/2007 612702/2007
 612703/2007 612705/2007 612706/2007 612707/2007
 612708/2007 612710/2007 612711/2007 612712/2007
 612713/2007 612715/2007 612716/2007 612717/2007
 612718/2007 612719/2007 612723/2007 612724/2007
 612725/2007 612727/2007 612731/2007 612732/2007
 612733/2007 612734/2007 612737/2007 612739/2007
 612742/2007 612748/2007 612750/2007 612754/2007
 612756/2007 612767/2007 612768/2007 612769/2007
 612770/2007 612771/2007 612772/2007 612774/2007
 612776/2007 612777/2007 612778/2007 612780/2007
 612782/2007 612783/2007 612785/2007 612786/2007
 612788/2007 612791/2007 612792/2007 612794/2007
 612795/2007 612796/2007 612797/2007 612798/2007
 612799/2007 612800/2007 612801/2007 612802/2007
 612803/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 20 de junho de 2007

GTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2007 a 30/04/2007:

DEFERIDOS

000071/2007 000090/2007 000105/2007 000109/2007
 000114/2007 000117/2007 000120/2007 000150/2007
 011132/2007 011369/2007 011382/2007 011390/2007
 011401/2007 011410/2007 011418/2007 011423/2007
 011433/2007 011447/2007 011467/2007 011494/2007
 011498/2007 011500/2007 011511/2007 011513/2007

INDEFERIDOS

000070/2007 000084/2007 000102/2007 000104/2007
 000106/2007 000107/2007 000108/2007 000110/2007
 000111/2007 000112/2007 000116/2007 000119/2007
 000124/2007 000125/2007 000127/2007 000130/2007
 000131/2007 010987/2007 011079/2007 011100/2007
 011101/2007 011163/2007 011185/2007 011195/2007
 011235/2007 011267/2007 011268/2007 011280/2007
 011291/2007 011305/2007 011307/2007 011310/2007
 011315/2007 011316/2007 011323/2007 011324/2007
 011325/2007 011326/2007 011328/2007 011329/2007
 011333/2007 011336/2007 011344/2007 011348/2007
 011361/2007 011368/2007 011370/2007 011372/2007
 011374/2007 011383/2007 011384/2007 011386/2007
 011387/2007 011388/2007 011391/2007 011392/2007
 011396/2007 011397/2007 011398/2007 011399/2007
 011400/2007 011402/2007 011403/2007 011406/2007

011408/2007 011409/2007 011411/2007 011413/2007
 011414/2007 011415/2007 011416/2007 011417/2007
 011420/2007 011422/2007 011424/2007 011425/2007
 011426/2007 011427/2007 011428/2007 011429/2007
 011430/2007 011431/2007 011432/2007 011434/2007
 011435/2007 011436/2007 011437/2007 011439/2007
 011440/2007 011442/2007 011443/2007 011444/2007
 011446/2007 011448/2007 011449/2007 011450/2007
 011451/2007 011452/2007 011453/2007 011454/2007
 011456/2007 011457/2007 011458/2007 011460/2007
 011461/2007 011463/2007 011465/2007 011466/2007
 011468/2007 011469/2007 011470/2007 011471/2007
 011472/2007 011473/2007 011474/2007 011475/2007
 011476/2007 011477/2007 011478/2007 011479/2007
 011480/2007 011481/2007 011482/2007 011483/2007
 011484/2007 011485/2007 011486/2007 011487/2007
 011488/2007 011489/2007 011490/2007 011492/2007
 011493/2007 011495/2007 011496/2007 011497/2007
 011499/2007 011502/2007 011503/2007 011504/2007
 011506/2007 011507/2007 011508/2007 011509/2007
 011510/2007 011514/2007 011515/2007 011516/2007
 011517/2007 011520/2007 011521/2007 011522/2007
 011525/2007 011526/2007 011527/2007 011528/2007
 011532/2007 011536/2007 011538/2007 011541/2007

Bauru, 20 de junho de 2007

Presidente 1ª JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP
 COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os
 seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/05/2007 a 31/05/2007:

DEFERIDOS

000147/2007 000149/2007 000151/2007 000153/2007
 000154/2007 000165/2007 000170/2007 011542/2007
 011550/2007 011558/2007 011564/2007 011574/2007
 011609/2007 011631/2007 011665/2007 011709/2007
 011735/2007 011752/2007 011769/2007 011853/2007

INDEFERIDOS

000069/2007 000121/2007 000122/2007 000123/2007
 000126/2007 000128/2007 000132/2007 000133/2007
 000134/2007 000135/2007 000136/2007 000139/2007
 000140/2007 000141/2007 000142/2007 000144/2007
 000145/2007 000146/2007 000155/2007 000156/2007
 000158/2007 000159/2007 000161/2007 000162/2007
 000164/2007 000166/2007 000167/2007 000169/2007
 000171/2007 000173/2007 000175/2007 000176/2007
 000179/2007 000180/2007 000183/2007 011248/2007
 011322/2007 011364/2007 011407/2007 011412/2007
 011459/2007 011501/2007 011512/2007 011519/2007
 011523/2007 011530/2007 011533/2007 011534/2007
 011535/2007 011537/2007 011539/2007 011543/2007
 011544/2007 011545/2007 011547/2007 011548/2007
 011549/2007 011554/2007 011555/2007 011556/2007
 011559/2007 011560/2007 011563/2007 011565/2007
 011566/2007 011567/2007 011568/2007 011569/2007
 011570/2007 011571/2007 011572/2007 011575/2007
 011578/2007 011579/2007 011580/2007 011581/2007
 011582/2007 011584/2007 011586/2007 011587/2007
 011588/2007 011589/2007 011591/2007 011593/2007
 011594/2007 011595/2007 011596/2007 011597/2007
 011598/2007 011599/2007 011601/2007 011602/2007
 011603/2007 011604/2007 011605/2007 011606/2007
 011607/2007 011608/2007 011610/2007 011612/2007
 011613/2007 011614/2007 011615/2007 011616/2007
 011617/2007 011619/2007 011620/2007 011621/2007

011624/2007 011625/2007 011626/2007 011628/2007
 011629/2007 011630/2007 011634/2007 011635/2007
 011637/2007 011638/2007 011639/2007 011640/2007
 011641/2007 011642/2007 011643/2007 011644/2007
 011645/2007 011646/2007 011647/2007 011648/2007
 011650/2007 011651/2007 011652/2007 011653/2007
 011654/2007 011655/2007 011656/2007 011657/2007
 011658/2007 011659/2007 011660/2007 011661/2007
 011662/2007 011663/2007 011664/2007 011668/2007
 011670/2007 011671/2007 011672/2007 011673/2007
 011674/2007 011675/2007 011676/2007 011677/2007
 011678/2007 011679/2007 011680/2007 011681/2007
 011682/2007 011683/2007 011684/2007 011685/2007
 011686/2007 011687/2007 011688/2007 011689/2007
 011690/2007 011691/2007 011692/2007 011693/2007
 011695/2007 011696/2007 011697/2007 011698/2007
 011700/2007 011701/2007 011702/2007 011704/2007
 011706/2007 011707/2007 011708/2007 011711/2007
 011714/2007 011715/2007 011716/2007 011717/2007
 011718/2007 011719/2007 011722/2007 011723/2007
 011724/2007 011725/2007 011726/2007 011730/2007
 011731/2007 011733/2007 011734/2007 011736/2007
 011737/2007 011738/2007 011739/2007 011740/2007
 011741/2007 011742/2007 011743/2007 011744/2007
 011745/2007 011746/2007 011747/2007 011748/2007
 011749/2007 011750/2007 011751/2007 011753/2007
 011754/2007 011757/2007 011758/2007 011760/2007
 011761/2007 011762/2007 011763/2007 011768/2007
 011775/2007 011780/2007 011783/2007

Bauru, 20 de junho de 2007

Presidente 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo: 1657/07 - Pregão Presencial: 019/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, houve apenas uma empresa participante: FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, foi aberto o envelope de nº 01 “Proposta de Preços” o qual após análise, o pregoeiro decidiu desclassificar a única empresa participante por não ter atendido às exigências do edital no item 8.3 letra “g”.

Objeto: Locação de 02(duas) Mini pá carregadeira.

Bauru, 21 de junho de 2007.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/07

Processo nº 0755/07 - Pregão Presencial nº 008/07

Contratante: EMDURB.

Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 60.000 unidades de refeições em embalagens de isopor com 3 divisões.

Período: 12 meses

Valor unitário: R\$ 4,95.

Assinatura: 30/05/07

Bauru, 14 de junho de 2007.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Gilson Gimenes Campos
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Marthá nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 077/2007: NOMEANDO a Comissão de Conferência/Funprev, com o objetivo de conferir a folha de pagamento referente à transferência dos Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta a Funprev, Lei Municipal nº 5424/2007. Fundamentado na Lei nº 4830/02, art. 147 inciso III, ficando assim constituída:

NOME:

Elaine Aparecida Sementille
Presidente
Andrei Quaggio dos Santos
Eros Blattner Junior
Everson Demarchi
Vanderlei Aparecido Tomiati

Secretário
Membro
Membro
Membro

Bauru, 18 de junho de 2007.
Gilson Gimenes Campos
Presidente - Funprev

Portaria da Presidência

Portaria nº 080/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 20 de junho de 2007, o Sr. João Martins Pereira, portador do RG nº. 7.270.099 e CPF nº. 824.883.988-53, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 309/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 20 de junho de 2007.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 1253/2007, CARTA CONVITE: 002/2007, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: NJG Móveis e Decorações Ltda., OBJETO: prestação de serviços de marcenaria e construção de mobiliário para as divisões da Companhia, VALOR TOTAL: R\$ 42.110,00, PAGAMENTO: três parcelas de acordo com as exigências do edital.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA RH-053/2007 – EXONERANDO o Sr. **ADEMILSON ZANGARE** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO**, do Gabinete do Vereador **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, a partir de 18 de Junho de 2007.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DO PROCESSO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
146	Projeto de Lei nº 43/07, que altera a Lei nº 5419, de 30 de dezembro de 2006, e autoriza a abertura de crédito especial e suplementar. PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS
SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
18 DE JUNHO DE 2007**

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras, a recuperação das seguintes vias do Parque Roosevelt: Alameda Sócrates, quadras 10 a 15 e Alameda Demóstenes, quadras 09 a 12.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA e à Secretaria Municipal de Obras, o conserto da caixa de água e pintura do banheiro da Praça dos Expedicionários localizada na Vila São João da Boa Vista, bem como a disponibilização de um novo carrinho para ser utilizado na limpeza e coleta de folhas no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto à Secretaria Municipal de Obras, objetivando o recapeamento asfáltico na quadra 11 da Rua Rui Barbosa e quadra 10 da Rua Afonso Simonetti, ambas na Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto à Secretaria Municipal de Obras, em caráter de urgência, visando a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Alto Acre com a Rua Princesa Isabel, precisamente em frente ao nº 17-84, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a poda das árvores existentes na Praça Rui Barbosa, Zona Central da nossa cidade.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas notificações junto aos proprietários quanto aos serviços de capinação e limpeza dos passeios públicos das quadras 04 e 10 da Rua Carlos Del Plete, no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 e 07 da Avenida Nossa Senhora de Fátima; e quadras 03, 04, 05 e 06 da Rua Augusto João Costa, ambas no Jardim América.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS FERNANDES DE PAIVA NETO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a instalação de semáforo nos seguintes cruzamentos: Rua Antônio Alves com a Rua Batista de Carvalho e Rua Gustavo Maciel com a Rua Batista de Carvalho, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB as devidas providências quanto à mudança da área reservada para estacionamento de motos e bicicletas existente na quadra 04 da Rua Virgílio Malta, Centro da Cidade.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Antônio Garcia, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao setor competente objetivando a realização de operação tapa-buracos na Avenida Cruzeiro do Sul, em frente ao número 32-08, Jardim Redentor. Requer à Mesa Voto de Aplauso para o Senhor WALDEMAR PIRES DE CAMARGO, pelo recebimento do Prêmio Atenção.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Grupo “Caçula de Catira”, por suas recentes apresentações em festas juninas locais e regionais, ensejando àqueles que freqüentam essas festas, a oportunidade de ter um contato genuíno com a cultura sertaneja.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ALBERTO AYUB.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEI na Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua Coronel Alves Seabra entre as quadras 21 e 22 (prioritariamente); 22 e 23; e 23 e 24, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas em todas as ruas do Jardim Mendonça e do Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres e sinalização de “Devagar Escola” na quadra 08 da Rua Bernardino de Campos, precisamente em frente ao “Colégio Dinâmico Balão Azul”, nº 8-81, Vila Falcão.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do mato e dos entulhos existentes no canteiro central da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Antônio Padilha com a Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Nicola Avalone, Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos nas quadras 11, 16 e 19 da Rua Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 2 da Rua Carmo Bartalotti, Jardim Vânia Maria.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração de galerias pluviais, implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Nova Celina: Mário Gonzaga Junqueira, quadras 12, 14 e 15; Moacyr Zelindo Passoni, quadras 6 e 7; Luís Bortone, quadras 7, 8 e 9; e Alfredo Rodrigues de Souza, quadras 1, 2 e 3.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Jardim Celina: quadras 1 a 7 da Maria Honória D'Ávila Engler; quadras 2 a 7 da Waldemar Gregório Moraes; e quadras 1 a 7 da Clóvis da Silva Gomes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria de Planejamento a agilização de implantação de placas indicativas com o nome de rua nos bairros do Parque Santa Terezinha e Jardim Manchester.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (nos locais onde não existem) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: Waldir José da Cunha, quadras 03 a 09; Joaquim Amorim Costa e Silva, quadras 02 a 08; Antônio Pereira, quadras 10 a 19 e Ory Pinheiro Brisola, quadras 12 a 16.

Requer à Mesa Voto de Congratulações junto à comunidade nipobrasileira de Bauru, pelo 99º aniversário da imigração japonesa no Brasil.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Alameda Pascal, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Militino Martins, quadra 07, esquina com a Rua Chile, quadra 01, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o retorno ao horário normal de saída das crianças que freqüentam a Creche Municipal localizada no Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Parque das Nações.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 1 e 2 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno existente na Rua Mário Fabiano, nº 4-10, ao lado do nº 4-20, no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Salomão Habib Haddad, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a capinação, retirada de entulhos e limpeza das calçadas nas quadras 19 e 20 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua José Pereira de Resende, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Soldado PM Antonio Rodrigues Filho, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Rua Major Pedro Júlio de Oliveira, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Rua Joaquim Augusto da Costa, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na Avenida Engenheiro Paulo de Frontin, Parque Santa Edwiges.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao setor competente objetivando a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Benedito Leite de Brito, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua dos Gráficos, Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para realização de serviço de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Arlindo Fidélis, no Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE providências para que os hidrômetros a serem instalados nos imóveis dos consumidores sejam de propriedade do DAE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao competente secretaria objetivando a adequação da maca utilizada no atendimento do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador David Capristano da Costa Filho.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Conselheiro Antonio Prado com a Rua Araújo Leite, Centro, e reparos na canaleta existente na Rua Antonio Cintra com a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização e pintura de área de embarque e desembarque de alunos na Rua Primeiro de Agosto, em frente ao nº 13-77, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o andamento dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação de nosso Município, descrição das ações previstas no referido plano, bem como os prazos de implantação das mesmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja agilizada a instalação da “Casa de Abrigo” para as mulheres vítimas de violência em Bauru.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na quadra 02 da Rua Lourenço Capriolli, precisamente em frente ao nº 2-126, no Jardim Olímpico.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor MESSIAS SILVEIRA DA COSTA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto ao setor competente objetivando a realização de limpeza, manutenção e reforma nos banheiros do Estádio Distrital “Toninho Guerreiro”, situado no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Moção de APLAUSO à empresa AES - Tietê e ao seu diretor geral Vito Joseph Mandilovich, pela escolha de nossa cidade para sediar a Supervisão Geral das dez usinas hidrelétricas do Estado de São Paulo a ela ligadas

Moção de APLAUSO às empresas BAURU PAINÉIS e BAURU OUTDOOR e aos seus Diretores ANTONIO CARLOS GIMENEZ e EDGARD RODRIGUES, cumprimentando-os pela edição do excelente “BALANÇO SOCIAL _ Relatório 2006/2007”.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a retirada de lixo, móveis e outros, que se encontram amontoados sobre a calçada da EMEI Francisco Gabriele Neto, localizada na Rua Cuba, nº 7-80, em frente ao Cemitério São Benedito, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Antonio Fernandes Órfão Júnior, Jardim Silvestre e Rua Nassif Tebet, Núcleo Habitacional Beija Flor/Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando a implantação de asfaltamento na quadra 01 da Rua José Dias Pereira, na Vila Giunta.

Solicita ao Presidente do DAE, em caráter de urgência, a implantação de rede de esgoto na quadra 01 da Rua José Dias Pereira, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a realização de

obras de conservação no Campo de Futebol Breno Pinheiro Machado Ribas, localizado no Núcleo Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, para que o mesmo seja utilizado como área de lazer.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora de Fátima com a Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim América, para que execute os serviços de capinação e limpeza e a construção de passeio público (calçada).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07a 15 da Rua Cuba, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento das Ruas Horácio Alves Cunha e Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB os devidos estudos objetivando a implantação de dois obstáculos de solo na Avenida Joaquim Marques Figueiredo, 1-121, no Distrito Industrial I, precisamente em frente à Empresa TILIFORM.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB os devidos estudos visando a proibição de trânsito de ônibus de grande porte na Rua Primeiro de Agosto (excluídas as “vans” e “micro-ônibus”), a qual quer título e horário.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma sala para biblioteca e outra para consultório dentário na EMEF Nacilda de Campos, no Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região entre a Pousada da Esperança I e Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto a implantação de um obstáculo de solo na quadra 3 da Rua Gaudêncio Piolla, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio nos postes existentes na Alameda das Acácias, principalmente na quadra 06, em frente a Empresa Onofre Barbosa, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, da Rua Vicente Barbugiani que está interrompida no trecho que a ligava à Avenida do Oeste.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relativas ao DAE, sobre doações de hidrômetros.

Prefeitura prorroga inscrições para concurso de Médico do Trabalho até o dia 29

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, informa que foi prorrogado o período de inscrições para o concurso público na função de Médico do Trabalho, até o dia 29 de junho. O prazo terminaria na sexta-feira, dia 15. Em decorrência da prorrogação, a prova escrita será transferida para o dia 15 de julho. As demais condições do edital estão mantidas. Inicialmente está sendo oferecida uma vaga, mas outras poderão surgir de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

O salário, benefícios, jornada e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:

Salário: Referência 20-A (R\$ 1.103,90), abono (R\$ 50,00), adicional especial de saúde (80%), conforme Lei 5429/2007 de 15/03/2007.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

Jornada: 20 horas semanais.

Vagas: 01 vaga.

PRÉ-REQUISITO:

Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Curso de Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho ou;

Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Residência Médica na área de Saúde do Trabalhador.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão aceitas até o dia 29 de junho de 2007, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) ;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano em curso, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

Aos portadores de Deficiências serão reservados 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deve-

rá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta.

Candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial deverão apresentar requerimento no ato da inscrição.

PROVAS

O concurso constará de Prova Escrita de caráter eliminatório, com 20 questões objetivas sobre o conhecimento específico, valendo 100 pontos onde o candidato deverá obter no mínimo 50 pontos para ser aprovado.

A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 15 de julho de 2007 (domingo) às 9 horas, no Departamento de Saúde Coletiva, localizado na Rua Lisboa Junior nº 2-66, ao lado do Hospital de Base.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver

munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens, ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

O edital completo do concurso foi publicado na edição do Diário Oficial do Município de quinta-feira, 24 de maio, e pode também ser consultado pelo endereço eletrônico

www.bauru.sp.gov.br.

Diário Oficial de Bauru

